



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2017-2018**

Des. ANTONIO DO RÊGO MONTEIRO ROCHA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APRESENTAÇÃO

Disponibilizo aos eminentes pares e ao Procurador Regional Eleitoral o relatório dos trabalhos realizados durante a minha gestão — período de 17 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018¹ —, em obediência ao contido no art. 22, XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011).

As atividades jurisdicionais desta Corte — muito embora não tenham sido realizadas eleições municipais ou gerais no tempo em que estive à frente da Presidência — mantiveram-se permanentes, com o julgamento dos processos oriundos das eleições de 2016, em especial os recursos decorrentes de inúmeros pedidos de cassação e de declaração de inelegibilidade. Cumpru-se, ainda, a Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça — “Julgar os processos antigos (90% dos processos distribuídos e não julgados até 31.12.2015)” —, a qual foi atingida antes de iniciar o ano de 2017.

Na esfera administrativa foram deflagrados e/ou concretizados, ainda, inúmeros, projetos, políticas e ações. Destaco:

- **BIOMETRIA:** Em 2017 deu-se continuidade à expansão do cadastramento biométrico, com a importante meta de implantá-lo ordinariamente em todo o Estado de Santa Catarina, o que ocorreu a partir 3 de julho em todos os 295 municípios, com vistas a atualizar os dados constantes no cadastro eleitoral, tornando ainda mais seguras as eleições. Foram realizadas, também, revisões de eleitorado em 43 (quarenta e três) municípios, quais sejam: Alfredo Wagner, Anchieta, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bom Retiro, Botuverá, Braço do Trombudo, Brusque, Camboriú, Campo Erê, Coronel Martins, Corupá, Cunha Porã, Ermo, Galvão, Garuva, Guabiruba, Ibiam, Imaruí, Itajaí, Itapoá, Jaraguá do Sul, Jupiá, Lageado Grande, Mafra, Marema, Novo Horizonte, Palmitos, Papanduva, Passos Maia, Penha, Pescaria Brava, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Ponte Serrada, Quilombo, Romelândia, Santiago do Sul, São Domingos, Tangará, Trombudo Central, Turvo e Vargeão.
- **PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2018:** Partindo do resultado das avaliações das Eleições 2016 e das diretrizes da Administração, o projeto das Eleições 2018 teve seu desenvolvimento iniciado em março de 2017 e conta com planos de comunicação interna, comunicação social, gerenciamento de integração e de mudança, atividades das unidades da sede e das zonas eleitorais, bem assim gerenciamento de pessoal concluídos, considerando os dados do calendário eleitoral nacional, publicado pelo TSE em dezembro de 2017.
- **NOVAS ELEIÇÕES EM BOM JARDIM DA SERRA, SANGÃO E ABELARDO LUZ:** Foram realizadas novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito dos Municípios de Bom Jardim da Serra, Sangão (02.04.2017) e Abelardo Luz

¹ Sendo o período restante da gestão, que se encerra em 12.03.2018, destinado à compilação dos dados e a sua elaboração.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(03.09.2017), cujos processos eleitorais transcorreram em absoluta normalidade, sem incidentes merecedores de registro.

- **REZONEAMENTO/RECOMPOSIÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO:** Em obediência às diretrizes para a extinção e o remanejamento de zonas eleitorais do interior dos Estados brasileiros, fixadas pela Resolução TSE n. 23.520/2017, após estudos realizados por equipe técnica desta Casa — considerando a realidade deste Estado e suas peculiaridades, bem assim o foco em evitar prejuízos aos eleitores, assegurando as devidas condições para a realização de eleições e a efetiva prestação jurisdicional —, a recomposição das zonas eleitorais de Santa Catarina foi regulamentada por meio da Resolução TRESA n. 7.971, de 23.08.2017, alterada pela Resolução TRESA n. 7.973, de 23.10.2017. A execução do rezoneamento teve grande impacto nas zonas eleitorais envolvidas e em diversas Unidades deste Tribunal, mas, devido às ações prévias realizadas e ao planejamento minucioso de todas as atividades, o processo transcorreu sem maiores dificuldades operacionais.
- **PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe):** Uma vez preparada a infraestrutura de informática necessária ao sistema do PJe — sistema do Conselho Nacional de Justiça que já vem sendo utilizado por vários outros ramos do Judiciário —, foi publicada a Resolução TRESA n. 7.963/2017, que marcou a normatização do sistema neste Tribunal. Já a Portaria P n. 102/2017 deu início à efetiva utilização do PJe a partir de 4 de abril de 2017 em algumas classes originárias do Tribunal, de modo facultativo, estabelecendo a data de 7 de julho daquele ano para seu uso obrigatório por advogados e partes, para as quais não mais são aceitas petições entregues em papel na sede do TRESA. A ampliação do uso para todas as classes está acontecendo gradativamente. Já a instalação nas zonas eleitorais será realizada em momento posterior, a ser determinado. Conforme previsão do Tribunal Superior Eleitoral, até o ano de 2019 o PJe deverá estar implementado em todas as zonas eleitorais do País. Podem ser enumeradas diversas vantagens na utilização do PJe, tais como diminuição significativa de gastos, especialmente com papéis, além de redução do trabalho repetitivo do servidor na tramitação dos processos. No entanto, a principal vantagem do sistema é racionalizar e agilizar os processos para que a sociedade tenha um retorno rápido das suas demandas.
- **AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS:** No ano de 2017, o TRESA regulamentou a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de pós-graduação pela Resolução TRESA n. 7.962/2017 e publicou os Editais n. 7 e n. 8/2017, que tratam do processo seletivo para a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para Cursos de Especialização e Mestrado, respectivamente.
- **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL:** Viabilizada pela celebração do Termo de Convênio n. 1/2017, firmado entre o TRESA e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, na modalidade presencial, teve início em 07.04.2017, marcado pela palestra “Os novos desafios do Direito Eleitoral” do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, o curso



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

conta com 24 alunos matriculados, entre servidores do TRESA e advogados que atuam na área do Direito Eleitoral. As aulas acontecem quinzenalmente às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e à tarde e estão sendo oferecidas nas dependências da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), com previsão para término em setembro de 2018.

- **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO JUDICIÁRIA ELEITORAL:** Oferecida na modalidade a distância, em nível de especialização, é fruto de mais uma parceria do TRESA, por meio da EJESC, com a UNIVALI. O curso tem início previsto para abril de 2018 e término em junho de 2019, cujas disciplinas serão ofertadas a distância pelo ambiente virtual da Universidade.
- **CONGRESSO EM MATÉRIA ELEITORAL:** O TRESA, por meio da EJESC e em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seccional de Santa Catarina, promoveu o II Congresso Catarinense de Direito Eleitoral, realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2017 na sede da OAB/SC. Tendo como tema “A Reforma Política em Debate”, o objetivo do evento foi promover reflexões sobre Sistema Eleitoral; Financiamento dos Partidos Políticos e das Eleições; Condições de Elegibilidade e seus Efeitos; Propaganda Partidária e Eleitoral; Representação e Participação Política. Entre os palestrantes compareceram os Ministros Admar Gonzaga, Jorge Mussi, Tarcísio Vieira de Carvalho Neto e Henrique Neves (ex-Ministro do TSE), além de vários juristas de renome e acadêmicos.
- **PROJETO QUALIFICA – MANDATO DE EXCELÊNCIA:** O TRESA, por meio da EJESC, é uma das instituições parceiras deste Projeto, que conta com 13 (treze) convenientes, cujo objetivo é “promover ações de qualificação dos agentes públicos e políticos, aprimorar a gestão municipal, prevenir irregularidades e desenvolver uma visão ampla e integrada da administração, favorecendo a reflexão e o debate sobre ética pública, transparência, eficiência”. O Projeto recebeu no ano de 2017 o prêmio de primeiro lugar na categoria inovação do concurso “Boas Práticas das EJs”, promovido pela EJE/TSE, foi entregue à EJESC durante a realização do VII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais, em Brasília. O Qualifica também recebeu o prêmio “Projetos Inovadores”, concedido pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA-SC), homenagem que ocorreu em Florianópolis durante o Fórum Estadual de Administração e fez parte das comemorações dos 35 anos do Conselho.
- **ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O TRESA E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA:** Foi celebrado Protocolo de Intenções com o referido TRE, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos e terá como gestoras as respectivas escolas judiciárias eleitorais. Ambos os tribunais têm se destacado como instituições inovadoras, o que poderá gerar significativa troca de experiências, contribuindo para a continuidade da excelência dos serviços prestados à sociedade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- **CAMPANHA “MULHERES NA POLÍTICA – ELAS PODEM. O PAÍS PRECISA”:** Foi lançada a campanha institucional do TRESA de incentivo à participação das mulheres na política, tema que configurou uma das prioridades da minha gestão. Intitulada “Mulheres na Política - Elas Podem. O País Precisa”, cujo objetivo é promover um maior engajamento das mulheres, destacando a importância de sua presença na política brasileira para a garantia de seus direitos como cidadãs, considerando o visível desequilíbrio de gênero nas funções públicas. A mudança nesse quadro é fundamental para a consolidação da democracia no País, porquanto a política de cotas não pode ser considerada o único instrumento para a efetiva participação das mulheres no campo político institucionalizado, sendo fundamentais outras ações afirmativas voltadas à educação de gênero, como a presente. O material da campanha consiste em um vídeo, que apresenta um grupo de mulheres que assumiram o protagonismo de suas vidas, nas mais diversas áreas, ocupando espaços que a sociedade insistia em definir como masculinos. Além disso, conta com uma cartilha, que segue a mesma narrativa do vídeo, apresentando uma linha do tempo dos avanços femininos no nosso País, pontuados pelas atuações e conquistas de mulheres que fizeram a diferença nas artes, na medicina, na educação ou na política. Já o Ensino a Distância (EaD) é dirigido especialmente a partidos políticos e trata da aplicação do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, previsto no art. 44 da Lei n. 9.096/1995.
- **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O TRESA E A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (FCEE):** Foi firmado termo de cooperação técnica entre o TRESA e a FCEE, subscrito pelos respectivos Presidentes, além do Diretor da EJES. O acordo prevê a oferta de cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos níveis básico, intermediário e avançado, na modalidade a distância, para magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal, com o intuito de garantir à comunidade surda o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral. Em contrapartida, o TRESA vai oferecer aos servidores da Fundação os cursos de gestão documental e formação de tutores em Ensino a Distância (EaD).
- **PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O TRESA E O TRE DO AMAPÁ:** Foi assinado com o Presidente daquele Órgão um Protocolo de Intenções, tendo como gestoras as respectivas Escolas Judiciárias, o qual tem por objetivo geral estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o TRESA e o TREAP.
- **PRÊMIO “SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017” DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):** O TRESA recebeu o Selo Justiça em Números 2017, na categoria bronze, concedido pelo CNJ durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília, o qual leva em conta o nível de informatização de cada tribunal, o uso de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação, além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ).

- **ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA (CREA-SC):** O TRESA auxiliou, com o empréstimo de urnas e a organização de uma força-tarefa de servidores da Justiça Eleitoral, nas eleições do CREA-SC para os cargos de Presidente do Conselho Federal (CONFEA), Presidente do Conselho Regional (CREA-SC) e Diretor-geral da MUTUA – Caixa de Assistência em Santa Catarina, sendo 52 seções de votação, com 41 cartórios eleitorais mobilizados no processo, além dos 18 servidores da sede do Tribunal deslocados para colaborar.
- **ACORDO ENTRE O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (TRESA) PARA APROVEITAMENTO DE DADOS:** Foi assinado pelo TSE, Governo do Estado de Santa Catarina e pelo TRESA um acordo de cooperação técnica que garante a reciprocidade de acesso a informações e dados das instituições envolvidas, mediante a adoção de ações conjuntas, com vistas a viabilizar ao TSE o acesso aos dados mantidos em registro pelo Governo de Santa Catarina, colhidos no ato de emissões do Registro de Identificação Civil e da Carteira de Habilitação, além de disponibilizar ao Estado o acesso a serviços ofertados pela Justiça Eleitoral de autenticação biométrica, consultas à base do cadastro de eleitores e à lista de validação e coincidências biométricas.
- **MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL:** Em solenidade realizada na Sala de Sessões do TRESA, ocorreu a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral para 15 pessoas e instituições, cujos homenageados destacaram-se por sua notória atuação e também pelas contribuições e serviços prestados à Justiça Eleitoral catarinense nas classes jurista, servidor e colaborador.
- **NOVA REGULAMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (EPE):** Por meio da Portaria P n. 15/2018, foi atualizada a regulamentação do Escritório de Projetos Estratégicos (EPE), que funciona no âmbito da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico (AEPE) e tem sua atuação voltada para os projetos de eleições, os projetos diretamente associados ao Planejamento Estratégico e às metas nacionais, além de outros considerados estratégicos pela Administração do Tribunal. Dentre as inúmeras funções do EPE, destaca-se a assessoria à Administração no gerenciamento dos projetos estratégicos, o registro de projetos conforme critérios pré-estabelecidos, o apoio à implantação das melhores práticas em gerenciamento de projetos no âmbito do TRESA, prestando orientações técnicas às equipes de projetos, dentre outros.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA GESTÃO DE PESSOAS E PROGRAMA DESENVOLVE:** Foi instituído o Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas (PESGP) no âmbito deste Tribunal para o período 2017-2020, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do TRESA (Resolução TRESA n. 7.935/2015) e pelo Conselho Nacional de Justiça na Política Nacional de Gestão de Pessoas (Resolução CNJ n. 240/2016), bem assim em observância às recomendações contidas no Acórdão TCU n. 3.023, de 13.11.2013, objetivando melhorias na governança e gestão de pessoas nos órgãos da Administração Pública, o qual é uma das ações estratégicas consideradas como prioritárias pela Administração, com o fim de implementar uma política de desenvolvimento profissional no TRESA. Vinculado ao Planejamento Estratégico está também o Programa Desenvolve, que compreende um conjunto de ações inter-relacionadas voltadas ao desenvolvimento profissional dos servidores, à melhoria contínua do clima organizacional e à qualidade de vida no trabalho. O programa é composto por 4 eixos: 1) Qualificação e Conhecimento; 2) Interação e Comunicação; 3) Competência e Desempenho; e 4) Qualidade de Vida.

Esclareço que maior detalhamento consta do relatório elaborado pela Direção-Geral, o qual é composto pela exposição circunstanciada das atividades desenvolvidas pelas unidades de assistência direta e imediata da Direção-Geral e pelas Secretarias Judiciária, de Administração e Orçamento, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação, anexo a este relatório.

Florianópolis, março de 2018.

Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha
Presidente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 POLÍTICAS, PROJETOS E AÇÕES DA GESTÃO 2017/2018

1.1 BIOMETRIA

O atendimento com coleta de dados biométricos (ou simplesmente "atendimento biométrico") é um projeto do Tribunal Superior Eleitoral, cuja expansão, em Santa Catarina, é tida como tema prioritário da Administração do TRESA.

O cadastramento biométrico do eleitor envolve quatro passos básicos: atualização dos dados biográficos, digitalização da assinatura, fotografia e coleta das digitais de todos os dedos das mãos, além de corrigir possíveis distorções do eleitorado.

Em 2017 deu-se continuidade à expansão do cadastramento biométrico com a importante meta de implantá-lo ordinariamente em todo o Estado, além de proceder às revisões de eleitorado, atualizando os dados constantes no cadastro eleitoral e tornando ainda mais seguras as eleições.

Como inovação, em outubro de 2017, passou a funcionar o Disque-Eleitor do TRESA, por meio do telefone 0800 647 3888, no qual os eleitores puderam agendar o atendimento para realizar seu cadastramento, bem assim solucionar outras dúvidas sobre a biometria em geral.

A expectativa do Tribunal Superior Eleitoral é de que, até o final de 2020, a implantação da biometria esteja concluída em todos os Estados brasileiros.

1.1.1 HISTÓRICO DA BIOMETRIA NO ESTADO

Em 2008, a biometria começou a ser implantada em Santa Catarina no Município de São João Batista, um dos três escolhidos a participar do projeto-piloto para a adoção do procedimento no Brasil. Nas Eleições de 2008, a Cidade foi a primeira do País a eleger um prefeito pela votação biométrica.

O cadastramento biométrico foi retomado neste Estado em 2013.

Em março de 2015, o procedimento tornou-se obrigatório em Joinville — maior colégio eleitoral do Estado. Um mês depois, o cadastramento tornou-se obrigatório também em Florianópolis, Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José.

Em junho de 2015 foi oficializada a obrigatoriedade do cadastramento em Blumenau. Já Santo Amaro da Imperatriz finalizou o cadastro biométrico com sucesso em agosto de 2015, cadastrando 84,79% do seu eleitorado. Por sua vez, Biguaçu concluiu o cadastramento em novembro, com o total de 82,63% do eleitorado cadastrado.

No dia 22 de março de 2016, a biometria foi concluída com sucesso em Florianópolis, Joinville, Blumenau, São José e Palhoça. No total, dos 1.306.860 eleitores catarinenses



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

das cinco cidades, 1.113.402 realizaram o procedimento. O que significa dizer que 85,2% do eleitorado que tinha obrigatoriedade foi biometrizado.

1.1.2 CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO OBRIGATÓRIO COM REVISÃO DO ELEITORADO EM 2017

Conforme a nova orientação do Tribunal Superior Eleitoral, um maior grupo de cidades catarinenses fez parte do processo em 2017.

Por meio desse procedimento a Justiça Eleitoral exige a comprovação de domicílio eleitoral de todos os eleitores cadastrados em um determinado município, até o prazo designado. A falta de comprovação do vínculo faz com que a Justiça Eleitoral cancele o título. Segundo a resolução do TSE que regulamenta as revisões de eleitorado, o procedimento é realizado com o objetivo de apurar o total de eleitores nas localidades, solucionando possíveis fraudes no alistamento e restabelecendo a proporção de eleitores reais.

Foram realizadas revisões de eleitorado em 43 (quarenta e três) Municípios, quais sejam: Alfredo Wagner, Anchieta, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bom Retiro, Botuverá, Braço do Trombudo, Brusque, Camboriú, Campo Erê, Coronel Martins, Corupá, Cunha Porã, Ermo, Galvão, Garuva, Guabiruba, Ibiama, Imaruí, Itajaí, Itapoá, Jaraguá do Sul, Jupiá, Lageado Grande, Mafra, Marema, Novo Horizonte, Palmitos, Papanduva, Passos Maia, Penha, Pescaria Brava, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Ponte Serrada, Quilombo, Romelândia, Santiago do Sul, São Domingos, Tangará, Trombudo Central, Turvo e Vargeão.

A revisão do eleitorado obrigatória terminou em cinco cidades de Santa Catarina em 27.10.2017. Os índices de comparecimento do eleitorado nesses Municípios foram os seguintes: Braço do Trombudo (78,88%), Trombudo Central (77,69%), Garuva (76,21%), Itapoá (69,75%) e Imaruí (74,21%).

Em 24.11.2017, a revisão foi concluída em 28 cidades deste Estado². Entre os Municípios com maior comparecimento do eleitorado estão Santiago do Sul (91,39%), Palmitos (88,43%) e Pinheiro Preto (88,58%). Já entre as cidades com menor frequência, Ermo (70,42%), Pescaria Brava (78,05%) e Romelândia (75,55%).

No dia 7 de dezembro encerrou a revisão do eleitorado com cadastramento biométrico em Balneário Piçarras, Penha, Corupá e Jaraguá do Sul. Os índices de comparecimento dos eleitores nessas cidades foram, respectivamente, 54,13% e 54,76% (números considerados baixos), 83,19% e 75,19%.

² Bom Retiro, Alfredo Wagner, Palmitos, Tangará, Ibiama, Pinheiro Preto, Marema, Lageado Grande, Novo Horizonte, Jupiá, Ponte Serrada, Passos Maia, Vargeão, Campo Erê, São Domingos, Coronel Martins, Galvão, Quilombo, Santiago do Sul, Romelândia, Pinhalzinho, Ermo, Turvo, Mafra, Anchieta, Cunha Porã e Papanduva.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Finalmente, em 15.12.2017 terminou o referido procedimento em Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí, Botuverá, Brusque e Guabiruba. Os índices de comparecimento nessas cidades foi, respectivamente, 62,65%, 68,08%, 67,55%, 90,26%, 70,95% e 77,32%³.

1.1.3 BIOMETRIA ORDINÁRIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

A partir 3 de julho de 2017, todos os 295 municípios de Santa Catarina passaram a cadastrar eleitores biometricamente de forma ordinária, o que representou a concretização de uma das metas do TRESA para o referido ano.

1.2 PLANEJAMENTO PARA AS ELEIÇÕES 2018

As Eleições são o objeto do maior projeto do TRESA, com equipe permanentemente constituída, composta por representantes técnicos das unidades e das zonas eleitorais, para seu planejamento, acompanhamento e avaliação.

Partindo do resultado das avaliações das Eleições 2016 e das diretrizes da Administração, o projeto das Eleições 2018 teve seu desenvolvimento iniciado em março de 2017 e conta com planos de comunicação interna, comunicação social, gerenciamento de integração e de mudança, atividades das unidades da sede, das zonas eleitorais e gerenciamento de pessoal concluídos, considerando os dados do calendário eleitoral nacional, publicado pelo TSE em dezembro de 2017. Boa parte deles já está em execução e acompanhamento, e os demais estão a caminho de sua ativação.

Embora sua conclusão ainda dependa de definições nacionais, estão em desenvolvimento o Plano de Gerenciamento de Riscos e os Planos de Ação específicos sobre temas em que há inovações patrocinadas por instâncias superiores, como a impressão do voto.

1.3 NOVAS ELEIÇÕES EM BOM JARDIM DA SERRA, SANGÃO E ABELARDO LUZ

Foram realizadas novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito dos Municípios de Bom Jardim da Serra, Sangão (02.04.2017) e Abelardo Luz (03.09.2017), em razão de a nulidade da votação nas Eleições 2016 nesses Municípios ter atingido mais de 50% dos votos válidos e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ter mantido o indeferimento dos registros dos candidatos eleitos por decisão colegiada, obedecendo às diretrizes e ao calendário eleitoral definidos na Resolução TRESA n. 7.958/2017, bem como as dispostas na Resolução TRESA n. 7.968/2017 cujos processos eleitorais transcorreram em absoluta normalidade, sem incidentes merecedores de nota.

Não foram registradas ocorrências com urnas eletrônicas nas primeiras eleições, e, na segunda, houve registro de duas ocorrências, resolvidas prontamente sem a necessidade de votação em cédula de papel. Não houve registro de crimes eleitorais em nenhum dos Municípios no dia da votação.

³ Sendo que os dados destes três últimos estão pendentes de confirmação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 REZONEAMENTO/RECOMPOSIÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO

Na sessão administrativa de 16.08.2017, o Pleno do TRESA aprovou o planejamento do grupo de trabalho destinado a proceder estudos em relação ao rezoneamento neste Estado — em obediência às diretrizes para a extinção e o remanejamento de zonas eleitorais do interior dos Estados brasileiros fixadas pela Resolução TSE n. 23.520/2017 — , cujas conclusões foram aprovadas e o processo regulamentado por meio da Resolução TRESA n. 7.971, de 23.08.2017, alterada pela Resolução TRESA n. 7.973, de 23.10.2017, em face de nova determinação do TSE.

O referido estudo foi delineado dentro da realidade do Estado de Santa Catarina e de suas peculiaridades, observando a adequação às normas vigentes e as oportunidades de melhoria. A Justiça Eleitoral catarinense buscou principalmente evitar prejuízos aos eleitores, assegurar as devidas condições para a realização de eleições e a efetiva prestação jurisdicional.

O resultado alcançado consistiu na incorporação de zonas eleitorais, na redistribuição de municípios, na mudança de sede e no remanejamento de zonas eleitorais, as quais começaram a ser implementadas gradativamente a partir de 21 de agosto de 2017, com o prazo de 60 dias para sua conclusão, conforme disposto na citada Resolução.

A execução do rezoneamento teve grande impacto nas zonas eleitorais envolvidas e em diversas Unidades deste Tribunal, mas, devido às ações prévias realizadas e ao planejamento minucioso de todas as atividades, o processo transcorreu sem maiores dificuldades operacionais.

1.5 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

A implantação do PJe iniciou com a preparação da infraestrutura de informática necessária ao Sistema, seguida da publicação da Resolução TRESA n. 7.963/2017, que marcou a sua normatização neste Tribunal. A Portaria P n. 102/2017 deu início à efetiva utilização do PJe a partir de 4 de abril de 2017 em algumas classes originárias do Tribunal, de modo facultativo, estabelecendo a data de 7 de julho para seu uso obrigatório por advogados e partes, para as quais não mais são aceitas petições entregues em papel na sede do TRESA. A instalação nas zonas eleitorais será realizada em momento posterior, a ser determinado. Conforme previsão do Tribunal Superior Eleitoral, até o ano de 2019 o PJe deverá estar implementado em todas as zonas eleitorais do País.

Essa nova realidade exigiu a realização de treinamentos para a capacitação dos servidores no uso do sistema e ensejou a revisão e a adaptação de praxes cartorárias e de fluxos de trabalho às particularidades do PJe. Atualmente tramitam neste Tribunal processos físicos e eletrônicos, tendo em vista que a implantação do PJe nos Tribunais Regionais vem ocorrendo gradualmente e ainda não abarca a totalidade das classes processuais de competência da Justiça Eleitoral.

O PJe é um sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e já vem sendo utilizado por vários outros ramos do Judiciário. O Sistema é baseado em fluxo de trabalho, ou seja,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

no fluxo que o processo judicial segue dentro da estrutura de trabalho da secretaria do Tribunal, e permite uma visualização mais simples das peças. Além de possibilitar seu uso remoto, torna possível a integração direta com outros órgãos, ao contrário de alguns sistemas utilizados pela Justiça Eleitoral que permitem ao público externo somente efetuar consultas.

Podem ser enumeradas diversas vantagens na utilização do PJe, tais como diminuição significativa de gastos, especialmente com papéis, além de redução do trabalho repetitivo do servidor na tramitação dos processos. No entanto, a principal vantagem do sistema é racionalizar e agilizar os processos para que a sociedade tenha um retorno rápido das suas demandas.

1.6 PROJETO QUALIFICA – MANDATO DE EXCELÊNCIA

O TRESA, por meio da EJESC, é uma das instituições parceiras do Projeto Qualifica – Mandato de Excelência, que conta com 13 (treze) convenentes: o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESA, o Governo do Estado de Santa Catarina, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MP/SC, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Federação Catarinense de Municípios – FECAM, a União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina – UVESC, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Banco do Brasil S/A – BB S/A, a Fundação Escola de Governo – ENA, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC e o Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC.

Conforme consta no respectivo projeto, o Qualifica visa à união dos órgãos e instituições públicas com o objetivo de “promover ações de qualificação dos agentes públicos e políticos, aprimorar a gestão municipal, prevenir irregularidades e desenvolver uma visão ampla e integrada da administração, favorecendo a reflexão e o debate sobre ética pública, transparência, eficiência”.

O Projeto Qualifica recebeu no ano de 2017 o prêmio de primeiro lugar na categoria inovação do concurso “Boas Práticas das EJES”. Promovido pela EJE/TSE, o prêmio foi entregue à EJESC durante a realização do VII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais, em Brasília.

O Qualifica também recebeu o prêmio “Projetos Inovadores”, concedido pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA-SC). A homenagem ocorreu no Teatro Pedro Ivo durante o Fórum Estadual de Administração, que fez parte das comemorações dos 35 anos do Conselho.

A primeira versão do Projeto Qualifica possui um cronograma vinculado aos três eixos: Qualificação – organização de seminários e cursos (presenciais e EaD); Boas Práticas – seleção e disseminação no portal (internet) e premiação de boas práticas em Gestão Pública; Excelência na Gestão Pública – execução do Programa Residência em Gestão Municipal, onde são selecionados gestores para atuarem junto às administrações



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

municipais que aderirem (9 municípios até o momento e vêm apresentado excelentes resultados e ganhando destaque na imprensa e academia).

1.7 ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O TRESA E O TRE DE RONDÔNIA

Em 28.06.2017, foi celebrado Protocolo de Intenções com o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos e terá como gestoras as respectivas escolas judiciárias eleitorais.

Algumas das ações referentes à troca de experiência serão o curso presencial sobre processamento de prestações de contas, a ser ministrado pelo TRESA, além da apresentação das ações de cidadania da EJESC, por meio do Projeto Qualifica, Mandato de Excelência. O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por sua vez, disponibilizará o sistema de gestão de dados estatísticos de processos judiciais de primeiro e segundo grau, o qual permite a coleta e o monitoramento automático dos dados processuais e a correção de eventuais erros, de modo a garantir em tempo hábil maior agilidade e fidelidade das movimentações e instruções dos processos.

Ambos os tribunais têm se destacado como instituições inovadoras, o que poderá vir a gerar significativa troca de experiências, contribuindo para a continuidade da excelência dos serviços prestados à sociedade.

1.8 CAMPANHA “MULHERES NA POLÍTICA – ELAS PODEM. O PAÍS PRECISA”

Em 16.08.2017, foi lançada a campanha institucional do TRESA de incentivo à participação das mulheres na política, tema que configurou uma das prioridades da minha gestão. Intitulada “Mulheres na Política - Elas Podem. O País Precisa”, a campanha tem como objetivo promover um maior engajamento das mulheres, destacando a importância de sua presença na política brasileira para a garantia de seus direitos como cidadãs.

Considerando o visível desequilíbrio de gênero nas funções públicas, a Justiça Eleitoral catarinense busca promover uma mudança nesse quadro, por entender que uma maior participação feminina é fundamental para a consolidação da democracia no País, sendo que a política de cotas não pode ser considerada o único instrumento para a efetiva participação das mulheres no campo político institucionalizado. Outros caminhos devem ser utilizados através de ações afirmativas voltadas para a educação de gênero, como a presente.

O evento, coordenado pela EJESC, contou com a participação de juízas, procuradoras, deputadas, prefeitas, professoras, dentre outras profissões, além de representantes de partidos políticos. A Mesa de Honra foi composta, além da Juíza então integrante desta Corte, Ana Cristina Ferro Blasi, que presidiu a cerimônia, pela Desembargadora Salete Silva Sommariva, representando o TJSC, pela Secretária de Justiça e Cidadania, Ada Lili Faraco de Luca, representando o Governo do Estado, pela Deputada Estadual, Ana Paula Lima, representando a Assembleia Legislativa do Estado,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

pela Prefeita de São José e Presidente da Federação Catarinense de Municípios, Adeliana Dal Pont, pela Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta, pela Procuradora de Justiça, Walkyria Ruicir Danielski, representando a Procuradoria-Geral de Justiça, pela Deputada Estadual e presidente da bancada feminina da ALESC, Luciane Carminatti, pela Juíza Federal e integrante da Corte, Luísa Hickel Gamba, pela Vereadora do Município de Águas de Chapecó e Presidente do Fórum Parlamentar Catarinense da UVESC, Rachel Elma Mohr Steiernagel, e pela Diretora Estadual dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habilitação, Maria Elisa de Caro.

O material da campanha consiste em um vídeo, que apresenta um grupo de mulheres que assumiram o protagonismo de suas vidas, nas mais diversas áreas, ocupando espaços que a sociedade insistia em definir como masculinos. Além disso, conta com uma cartilha, que segue a mesma narrativa do vídeo, apresentando uma linha do tempo dos avanços femininos no nosso País, pontuados pelas atuações e conquistas de mulheres que fizeram a diferença nas artes, na medicina, na educação ou na política. Já o Ensino a Distância (EaD) é dirigido especialmente a partidos políticos e trata da aplicação do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, previsto no art. 44 da Lei n. 9.096/1995.

O TSE parabenizou o TRESC pela campanha e solicitou o material para utilização em nível nacional.

1.9 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O TRESC E A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (FCEE)

Foi oficializado, em 16.10.2017, o termo de cooperação técnica entre o TRESC e a FCEE, subscrito pelos respectivos Presidentes, além do Diretor da EJESC.

O acordo é uma cooperação técnica entre a Escola Judiciária do TRESC e o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas Com Surdez (CAS) da FCEE, que prevê a oferta de cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos níveis básico, intermediário e avançado, na modalidade a distância, para magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal, com o intuito de garantir para a comunidade surda o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Em contrapartida, o TRESC vai oferecer aos servidores da Fundação os cursos de gestão documental e formação de tutores em Ensino a Distância (EaD).

1.10 PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O TRESC E O TRE DO AMAPÁ

Nos dias 19 e 20 de outubro, em visita institucional realizada ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, assinei, com o Presidente daquele Órgão, um Protocolo de Intenções, tendo como gestoras as respectivas Escolas Judiciárias, ocasião em que foi entregue material de divulgação (cartilha, vídeo e EaD) referente à campanha Mulheres na Política, lançada pelo TRESC em agosto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O Protocolo de Intenções tem por objetivo geral estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o TRESA e o TREAP.

A cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão no compartilhamento de conhecimento, informações e experiências ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes, exceto informações protegidas pela legislação de sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições signatárias.

1.11 PRÊMIO “SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017” DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

O TRESA recebeu, em 20.11.2017, o Selo Justiça em Números 2017, na categoria bronze, concedido pelo CNJ durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília, no qual estavam presentes o Juiz Davidson Jahn Mello e o Diretor-Geral do Tribunal.

Além do TRESA, outros 88 tribunais do País receberam o Selo nas categorias diamante, ouro, prata e bronze.

Para a concessão do selo, foram avaliados o nível de informatização de cada tribunal, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento de resoluções do CNJ, alinhadas à gestão da informação, além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ).

1.12 ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA A AGRONOMIA DE SANTA CATARINA (CREA-SC)

Em 15.12.2017, o TRESA auxiliou, com empréstimo de urnas e organização de uma força-tarefa de servidores da Justiça Eleitoral, nas eleições do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia para os cargos de Presidente do Conselho Federal (CONFEA), Presidente do Conselho Regional (CREA-SC) e Diretor-Geral da MUTUA – Caixa de Assistência em Santa Catarina, as quais ocorreram em todo o País.

Ao todo, 52 seções de votação e 41 cartórios eleitorais foram utilizados no processo, sendo que 18 servidores da sede do Tribunal foram mobilizados para ajudar nas zonas eleitorais do Estado.

Cinco candidatos concorreram ao cargo de Presidente do CREA-SC, cinco para Presidente do CONFEA e três para Diretor-Geral da MUTUA.

1.13 ACORDO ENTRE O TSE, O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O TRESA PARA APROVEITAMENTO DE DADOS



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O TSE, o Governo do Estado de Santa Catarina e o TRESA assinaram, em 18.12.2017, em Brasília, acordo de cooperação técnica que garante a reciprocidade de acesso a informações e dados das Instituições envolvidas.

A cooperação, que será implementada mediante a adoção de ações conjuntas, tem como intenção viabilizar ao TSE o acesso aos dados mantidos em registro pelo Governo de Santa Catarina, colhidos no ato de emissões do Registro de Identificação Civil e da Carteira de Habilitação, além de disponibilizar ao Estado o acesso a serviços ofertados pela Justiça Eleitoral de autenticação biométrica, e consultas à base do cadastro de eleitores e à lista de validação e coincidências biométricas.

Segundo o termo de cooperação, os dados serão manuseados pelo TSE e pelo governo estadual, com a finalidade de incremento do cadastro biométrico do eleitorado de Santa Catarina e da qualificação do cadastro de pessoas. As informações regidas pelo acordo devem respeitar as regras de sigilo e os dados não podem ser transferidos a terceiros ou divulgados. Caberá ao TRESA ceder estrutura física, quando solicitado, para a realização das reuniões e encontros técnicos necessários ao cumprimento dos objetivos deste acordo.

1.14 MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL

Em 29.11.2017, em solenidade ocorrida na Sala de Sessões do TRESA, ocorreu a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral para 15 pessoas e Instituições. Os homenageados foram escolhidos por se destacarem por sua notória atuação e também pelas contribuições e serviços prestados à Justiça Eleitoral catarinense nas classes jurista, servidor e colaborador.

Foram agraciados com a honraria, com o reconhecimento de suas reiteradas práticas de excelência que abrilhantaram esta Instituição e deixaram exemplos para as gerações do presente e do futuro: Ministro Hélio de Melo Mosimann, Desembargadores Francisco Xavier Medeiros Vieira, José Trindade dos Santos e Vanderlei Romer, todos ex-Presidentes do TRESA; Desembargador Federal Luiz Carlos de Castro Lugon e o Juiz de Direito Luiz Henrique Martins Portelina, ex-Juizes do TRESA; Procurador da República Carlos Antônio Fernandes de Oliveira, ex-Procurador Regional Eleitoral; Promotor Pedro Decomain, Promotor Eleitoral; Doutores João Cândido Linhares e Nelson Serpa, advogados atuantes na Justiça Eleitoral; Arzelina Pinheiro Barbosa, servidora aposentada do TRESA; Sílvia Mara de Oliveira e Sérgio Luiz Lopes, servidores do TRESA; Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e Polícia Militar de Santa Catarina.

1.15 NOVA REGULAMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (EPE)

Por meio da Portaria P n. 15/2018 foi atualizada a regulamentação do Escritório de Projetos Estratégicos (EPE), que funciona no âmbito da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico (AEPE) e tem sua atuação voltada para os projetos de eleições, os projetos diretamente associados ao Planejamento Estratégico e as metas nacionais,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

além de outros considerados estratégicos pela Administração do Tribunal.

Dentre as inúmeras funções do EPE, destaca-se a assessoria à Administração no gerenciamento dos projetos estratégicos, o registro de projetos conforme critérios pré-estabelecidos, o apoio à implantação das melhores práticas em gerenciamento de projetos no âmbito do TRESA, prestando orientações técnicas às equipes de projetos, dentre outros.

De acordo com a normativa, todas as unidades devem encaminhar para o EPE os projetos em andamento, para verificação de sua conformidade com os critérios para identificação, priorização e seleção de projetos estratégicos, quais sejam: (a) determinação normativa ou da Administração; (b) perspectiva do Planejamento Estratégico Institucional; (c) prazo normativo; (d) impacto em meta do Planejamento Estratégico Institucional; e (e) recomendação de órgãos de controle. Dentro de cada critério são analisados, ainda, os valores para priorização e seleção.

O Escritório de Projetos Estratégicos começou a funcionar no âmbito da AEPE no primeiro semestre de 2017 e acompanhou 17 projetos, 9 dos quais já concluídos. Atualmente há 8 projetos em execução. O EPE irá publicar, na página da Intranet do TRESA, na área Governança e Gestão, a lista dos projetos estratégicos priorizados.

1.16 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA GESTÃO DE PESSOAS E PROGRAMA DESENVOLVE

Por meio da Portaria P n. 7/2018 foi instituído o Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas (PESGP) no âmbito deste Tribunal para o período 2017-2020, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do TRESA (Resolução TRESA n. 7.935/2015) e pelo Conselho Nacional de Justiça na Política Nacional de Gestão de Pessoas (Resolução CNJ n. 240/2016), bem assim em observância às recomendações contidas no Acórdão TCU n. 3.023, de 13.11.2013, objetivando melhorias na governança e gestão de pessoas nos órgãos da Administração Pública.

O planejamento, que compreende o período de 2017-2020, é umas das ações estratégicas consideradas como prioritárias pela Administração, com o fim de implementar uma política de desenvolvimento profissional no TRESA.

Vinculado ao Planejamento Estratégico está também o Programa Desenvolve, que compreende um conjunto de ações inter-relacionadas voltadas ao desenvolvimento profissional dos servidores, à melhoria contínua do clima organizacional e à qualidade de vida no trabalho. O programa é composto por 4 eixos: 1) Qualificação e Conhecimento; 2) Interação e Comunicação; 3) Competência e Desempenho; e 4) Qualidade de Vida.

O eixo “Qualificação e Conhecimento” tem como um dos projetos a formação de líderes, cujo treinamento já contou com três módulos presenciais e um em EaD. Também faz parte desse eixo a ambientação dos novos servidores, que será reformulada com a finalidade de atender com maior eficácia as necessidades iniciais dos novos colaboradores.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O eixo “Interação e Comunicação” tem como uma das iniciativas estratégicas o aprimoramento dos meios de comunicação com a SGP, contemplando ações e projetos destinados à disseminação de conhecimento e ao atendimento das demandas dos servidores. Com esse objetivo foi criado o projeto Escuta do Servidor, por meio do qual aqueles que sentirem necessidade de orientação e apoio podem conversar com determinados servidores da SGP previamente designados e capacitados para tentar solucionar conflitos pessoais ou relacionados ao ambiente de trabalho, conversa que será sempre sigilosa.

Já o eixo “Competência e Desempenho” possui diversas iniciativas estratégicas voltadas à implantação gradativa da gestão por competências, tais como a implementação do banco de perfil profissional e do projeto de reconhecimento por desempenho do servidor, bem como a instituição de uma política de adequação de lotação. Nesse eixo ainda merece destaque o mapeamento dos processos nas unidades do TRESA, cujo projeto piloto foi iniciado em 2017, com a descrição das atividades realizadas pela unidade obtidas por meio de entrevistas dirigidas e o levantamento do perfil profissional. A intenção é que ainda neste primeiro semestre tenha-se a análise de todos os dados coletados para, em seguida, definir as competências técnicas da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional. Após essa etapa, será definido o cronograma para o levantamento das demais unidades da sede do Tribunal.

Por fim, o eixo “Qualidade de Vida”, iniciado em 2009, contempla projetos e ações que objetivam contribuir com o bem-estar físico e emocional dos servidores ativos e inativos. Um dos destaques do eixo é a implementação do teletrabalho. Esse tema é objeto de estudo que tramita no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), devendo ser aguardada a decisão tomada naquela Corte, que irá estabelecer as regras gerais do novo sistema de trabalho. Tem como destaque também a Pesquisa de Clima Organizacional, realizada bianualmente, em anos não eleitorais, visando avaliar o grau de satisfação do servidor e a promoção de ações para a melhoria do clima organizacional, mediante a análise dos dados quantitativos e qualitativos.

Os eixos são interligados, ou seja, uma iniciativa estratégica de um eixo pode impactar em um projeto de outro, não sendo possível pensar em cada um isoladamente, razão pela qual deve haver a colaboração entre todos os setores do Tribunal para que os projetos sejam realizados com sucesso.

1.17 DADOS ESTATÍSTICOS

Para fins estatísticos, seguem dados relativos ao exercício, cujo detalhamento consta no Relatório de Atividades da Direção-Geral:

- Número de sessões judiciais: 75;
- Número de sessões administrativas: 28;
- Número de sessões administrativas extraordinárias: 03;
- Número de sessões solenes: 04;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Decisões colegiadas assinadas: 502 acórdãos; 11 resoluções;

1.18 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Foram instaurados 86 procedimentos licitatórios na modalidade pregão e assinadas 34 atas de registro de preços, todos antes do período de recesso do Judiciário.

Ainda, foram celebrados 94 contratos, 149 termos aditivos, 28 apostilas, 6 convênios e 1 termo de adesão.

1.19 EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários da conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, disponibilizados até 11.12.2017, com suas suplementações, provisões e deduções, atingiram o valor de R\$ 201.190.148,24 (duzentos e um milhões, cento e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Por conta desses créditos, foram liquidadas, no período de 17.3 a 11.12.2017, despesas no montante de R\$ 144.097.908,73 (cento e quarenta e quatro milhões, noventa e sete mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos), resultando na emissão de 1.393 notas de empenho (NE).

Foram recebidas na ação orçamentária Pleitos Eleitorais, provisões orçamentárias no valor de R\$ 579.170,24 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos), para custear as despesas do Contrato n. 94/2015, que trata da prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas do parque do TRESA, no valor de R\$ 449.577,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e para a realização de Eleições Suplementares nos Municípios de Bom Jardim da Serra, Sangão e Abelardo Luz, no valor de R\$ 129.593,04 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos), tendo sido liquidado, no período de 17.3 a 11.12.2017, o valor de R\$ 434.760,47 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Para custear as despesas com o cadastramento biométrico dos eleitores de Santa Catarina foi recebido, na ação orçamentária “Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Nacional”, o montante de R\$ 4.011.483,00 (quatro milhões, onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais). Desse valor, foi liquidado, no período de 17.3 a 11.12.2017, o valor de R\$ 3.018.543,80 (três milhões, dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Os recursos financeiros colocados à disposição da unidade para atender aos pagamentos das despesas programadas foram movimentados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, de acordo com a legislação vigente, resultando, no período de 17.3 a 11.12.2017, em 3.869 procedimentos de pagamento e nos seguintes documentos registrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): 11.120 notas de sistema (NS), 2.849 documentos de arrecadação financeira (DARF), 10.451 ordens bancárias (OB), 1.360 guias de previdência social (GPS), 651 guias de recolhimento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

da união (GRU) e 63 notas de programação financeira (PF). As operações ocorridas foram as seguintes: ingressos = saldo do exercício anterior e sub-repasses recebidos; dispêndios = despesas realizadas e saldo existente na unidade gestora.

Ainda, este Tribunal solicitou e recebeu suplementação orçamentária para o pagamento de Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas Civis, no valor de R\$ 25.167.302,00 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e trezentos e dois reais). Também foram recebidas suplementações orçamentárias na ação orçamentária de Auxílio-Alimentação aos Servidores, no valor de R\$ 14.266,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais); na ação orçamentária de Assistência Médica e Odontológica, no valor de R\$ 134.590,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais) e na ação orçamentária Auxílio Transporte aos Servidores Civis, no valor de R\$ 17.407,00 (dezessete mil, quatrocentos e sete reais).

1.20 METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são definidas em caráter anual, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, no ano de 2017, couberam à Justiça Eleitoral as Metas n. 1 e n. 2, além da Meta Específica n. 1, as quais vêm sendo acompanhadas e coletadas conforme determinado por aquele Conselho, observando suas periodicidades e prazos, bem como as instruções locais quanto aos procedimentos e responsabilidades.

Eis a atual situação:

Meta n. 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2017.

Situação: houve um grau de cumprimento superior a 90%.

Meta n. 2: Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015.

Situação: meta cumprida antes do início do ano.

Meta específica n. 1 para a Justiça Eleitoral:

Meta: Identificar e julgar, com prioridade, as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Situação: o Tribunal havia cumprido, até o segundo quadrimestre do ano, aproximadamente 35% da Meta.

2 DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

2.1. JUDICIAIS:

Foram subscritas por esta Presidência decisões em processos judiciais oriundos da Secretaria Judiciária, tais como:

- multas eleitorais (quitação): 02;
- fundo partidário (intimação para recolher, pedido de parcelamento, quitação e revogação de parcelamento): 07;
- juízo de admissibilidade em recursos especiais: 54;
- despachos/decisões em recurso ordinário: 08;
- processos judiciais oriundos da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais (prestação de contas, consultas, registros partidários, entre outros): 20;
- despachos/decisões em novas eleições: 10;
- despachos/decisões em agravos: 02;
- informações em mandados de segurança: 04.

2.2 ADMINISTRATIVAS:

Além dos despachos em documentos e em processos — administrativos e judiciais —, foram proferidas pela Presidência decisões sobre os mais diversos temas, conforme síntese abaixo, em processos administrativos oriundos da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), da Direção-Geral (DG), da Secretaria de Administração e Orçamento (SAO), da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCIA), da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e das Assessorias Jurídicas da Presidência (AJP).

2.2.1 CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

- Funcionamento dos cartórios eleitorais e da sede do Tribunal durante o recesso forense 2017/2018.
- Prestação de contas – Eleições 2016 – Não julgadas.
- Estudo sobre a viabilidade de implantação de sistema de comunicação eletrônica com partidos políticos, candidatos e interessados em geral.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Proposta de regulamentação, por meio de Provimento da Corregedoria, com vistas a disciplinar a transferência de responsabilidade sobre documentos e processos entre os servidores ocupantes da função de chefe de cartório.
- Proposta de alteração das atribuições dos servidores lotados nas zonas eleitorais, previstas na Resolução TRESA n. 7.698/2008.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da CRE.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à CRE.

2.2.2 DIREÇÃO-GERAL

- Execução do rezoneamento das zonas eleitorais do interior – Resolução TSE n. 23.520/2017, que estabeleceu diretrizes para a extinção e o remanejamento de zonas eleitorais do interior dos Estados.
- Estudos realizados pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria P n. 44/2015, com vistas a dar cumprimento à Resolução TSE n. 23.520/2017, que estabeleceu diretrizes para a extinção e o remanejamento de zonas eleitorais do interior dos Estados.
- Acompanhamento da adequação do TRESA ao disposto na Resolução TSE n. 23.501/2016, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
- Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – Ciclo 2017 – Tribunal de Contas da União.
- Requerimento de informações a respeito do rezoneamento das zonas eleitorais do interior do Estado.
- Consulta sobre a possibilidade de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Navegantes com vistas à locação de imóvel para a instalação de zona eleitoral naquele Município.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da DG.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à DG.

2.2.3 ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

- Contratação de serviços de apoio aos cartórios eleitorais de Santa Catarina no período que antecedeu as Eleições 2016 – Execução.
- Dispensa de licitação – Contratação de empresa especializada para remover o revestimento existente e executar um novo em argamassa na fachada norte do Edifício Anexo I.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Solicitação de reforço de segurança junto aos Cartórios das 16^a e 97^a Zonas Eleitorais/Itajaí.
- Proposta de adequação física do Cartório da 28^a Zona Eleitoral/São Joaquim.
- Ofício-Circular TSE n. 101 GAB-DG. Apuração de despesas com incorporações na Justiça Eleitoral - base março/2017.
- Conferência e análise dos documentos comprobatórios da distribuição do benefício alimentação aos respectivos beneficiários – 12^a Zona Eleitoral/Florianópolis – Eleições 2016.
- Procedimentos de pregão eletrônico em que foram aplicadas penalidades decorrentes de inabilitação/desclassificação de empresas nos respectivos certames.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da SAO.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SAO.

2.2.4 GESTÃO DE PESSOAS

- Requerimentos – aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
- Requerimentos – aposentadoria por invalidez permanente.
- Requerimentos – abono de permanência.
- Requerimentos – averbação de tempo de contribuição.
- Requerimentos – pensão vitalícia e/ou temporária.
- Requerimentos – licença para acompanhar cônjuge e/ou prorrogação/interrupção, com ou sem exercício provisório.
- Pedido de reconsideração em recurso – licença para capacitação.
- Requerimentos – concessão/prorrogação de licença para tratar de interesse particular.
- Requerimentos – remoção de servidores (permuta, saúde ou de ofício).
- Requerimentos – redistribuição por reciprocidade.
- Requerimento – ajuda de custo em razão de redistribuição.
- Requerimentos – requisição, prorrogação e dispensa de auxiliares eleitorais.
- Requerimentos – dispensa de reavaliação médica – isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de pensão.
- Requerimento – solicitação de exercício provisório neste Tribunal – servidora do TJDF.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Consulta – pagamento de despesas médicas e créditos residuais consignados em nome de servidor inativo, beneficiário-titular do Programa de Assistência à Saúde deste Tribunal, falecido em 2016.
- Consulta – aplicação da Resolução CNJ n. 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.
- Consulta – forma de cálculo do valor da jornada diária para fins de apuração de créditos e débitos dos servidores e dos agentes políticos.
- Consulta – Aplicação do percentual de 11,98% relativo à URV, sobre o cálculo do teto remuneratório dos servidores da Secretaria do TRESA.
- Consulta – revisão de quintos incorporados por servidores do TRESA.
- Requerimento – prorrogação da cessão de servidor do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para ocupar função comissionada na Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.
- Requerimento – pagamento de despesas com alimentação, a título indenizatório, em razão de trabalho realizado em final de semana, com base no Procedimento Administrativo SGP n. 77.013/2013.
- Requerimento – suspensão do desconto previdenciário sobre a rubrica Adicional de Qualificação – ações de treinamento, bem como a restituição dos valores recolhidos a esse título.
- Requerimento – enquadramento como servidora antiga para fins previdenciários.
- Requerimentos – jornada de trabalho em horário diferenciado.
- Requerimento – desconto do PSSS sobre a Função Comissionada FC-4, Assistência IV.
- Requerimentos – conversão do período laborado sob condições especiais (atividade insalubre) e averbação como tempo de atividade comum – Emissão de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e/ou Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).
- Requerimentos – registro dos dias em haver não usufruídos no órgão de origem.
- Procedimento de informação a respeito do recadastramento anual dos servidores no ano de 2016, a fim de verificar a permanência do atendimento das premissas da Resolução CNJ n. 156/2012 (Ficha Limpa), no tocante à acumulação de cargos, funções ou empregos públicos.
- Indicações de equipes multiprofissionais para avaliação durante o estágio probatório de servidores portadores de deficiência.
- Comunicação de infração ética por meio do Sistema Breve.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Paralisação de servidores do TRESC nos dias 28.04 e 30.06.2017.
- Acompanhamento das medidas determinadas pela Presidência nos autos do Processo Disciplinar n. 001/2015.
- Estudos quanto à forma de cômputo do exercício de função comissionada e/ou cargo em comissão para a atualização de parcelas de quintos, no período de 08.04.1998 a 04.01.2001.
- Transformação do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, para Área Judiciária, Sem Especialidade.
- Reposição ao erário – devolução de valores recebidos por servidor inativo indevidamente a título de anuênios.
- Pagamento das indenizações previstas na Lei n. 8.112/1990 aos servidores removidos de ofício em razão do rezoneamento das zonas eleitorais do interior de Santa Catarina.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da SGP.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SGP.

2.2.5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Proposta técnica de caixa para urna eletrônica com cabina de votação.
- Questionamentos formulados por eleitora da 55ª Zona Eleitoral/Pomerode.
- Recomposição das zonas eleitorais da Capital – Adequação aos novos parâmetros estabelecidos pela Resolução TSE n. 23.512/2017 e pela Portaria n. 207/2017 da Presidência do TSE.
- Reprocessamento do resultado das Eleições 2014 para o cargo de Deputado Estadual – Recurso Ordinário n. 398-81.2014.6.24.0000.
- Requerimento – criação de zona eleitoral no Município de Navegantes – Processo n. 8738-53.2010.6.24.0000 – matéria administrativa – 16ª e 97ª Zonas Eleitorais – Itajaí.
- Representações partidárias municipais sem inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e com o código de natureza diversa (Instrução Normativa RFB n. 1.634).
- Requerimento – contato telefônico de pessoa que efetuou denúncia por meio do Sistema Pardal – Denúncias Eleitorais.
- Requerimento – solicitação de atendimento a eleitores no Bairro Ingleses do Município de Florianópolis.
- Requerimento – consulta popular no extremo Oeste de Santa Catarina (Plebisul 2017).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da STI.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à STI.

2.2.6 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

- Relatórios de auditorias administrativas no âmbito deste Tribunal.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da SCIA.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SCIA.

2.2.7 COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da ASCOM.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à ASCOM.

2.2.8 ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

- Processo Administrativo Eletrônico AJP n. 40.308/2017 – Requerimento de prorrogação de posse de Juiz substituto deste Tribunal.
- Processo Administrativo Eletrônico AJP n. 1.120/2016 – Vistoria *in loco* dos locais de votação – Obrigatoriedade – Juízo da 40ª Zona Eleitoral/Mondaí.

3 MEMBROS DO TRIBUNAL

ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: em 05 de dezembro de 2016, foram eleitos, à unanimidade, para a gestão 2017/2018, o Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha para o cargo de Presidente e o Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu para o de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Tribunal, tendo a sessão de posse sido realizada no dia 17 de março de 2017.

DOUTOR ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA: em 05 de julho de 2017, tomou posse como Juiz efetivo deste Tribunal, na Classe Juiz de Direito;

DOUTOR ÍTALO AUGUSTO MOSIMANN: em 09 de agosto de 2017, tomou posse como Juiz substituto deste Tribunal, na Classe Jurista;

DOUTOR ALEXANDRE EVANGELISTA NETO: em 27 de novembro de 2017, tomou posse como Juiz substituto deste Tribunal, na Classe Jurista;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

DOUTOR FERNANDO LUZ DA GAMA LOBO D'EÇA: em 30 de novembro de 2017, tomou posse como Juiz efetivo deste Tribunal, na Classe Jurista;

DOUTOR MARCELO DA MOTA: em 1º de outubro de 2017, tomou posse como Procurador Regional Eleitoral efetivo deste Tribunal, na Classe Representante do Ministério Público;

DOUTOR ROGER FABRE: em 1º de outubro de 2017, tomou posse como Procurador Regional Eleitoral substituto deste Tribunal, na Classe Representante do Ministério Público;

DOUTOR JOÃO MARQUES BRANDÃO NETO: em 30 de novembro de 2017, tomou posse como Procurador Regional Eleitoral substituto eventual deste Tribunal, na Classe Representante do Ministério Público.

4 PORTARIAS NORMATIVAS DA PRESIDÊNCIA

Dentre as Portarias expedidas pela Presidência, merecem destaque as de caráter normativo:

- PORTARIA P n. 85/2017 - Constitui o Comitê Gestor Regional para administração do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 86/2017 - Define a Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO), instituída pela Resolução TRESA n. 7.876/2013, como Grupo de Trabalho responsável pela Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, nos termos do art. 37 da Resolução TSE n. 23.417/2014.
- PORTARIA P n. 92/2017 - Altera o inciso I do art. 16 da Portaria P n. 334, de 13.10.2009, que dispõe sobre a remoção no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 93/2017 - Dispõe sobre a Política de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESA) e dá outras providências.
- PORTARIA P n. 94/2017 - Dispõe sobre o processo formal de trabalho das aquisições do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e dá outras providências.
- PORTARIA P n. 99/2017 - Dispõe sobre o ressarcimento integral de despesa com saúde referente à vacinação contra o vírus da Gripe (Influenza).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- PORTARIA P n. 102/2017 - Estabelece a data de 7 de julho de 2017 para o início do uso obrigatório do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 105/2017 - Regulamenta a apuração simplificada, por meio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), no caso de dano ou desaparecimento de bem permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina que implicar prejuízo de pequeno valor.
- PORTARIA P n. 120/2017 - Dispõe sobre o Plano de Classificação, Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e os demais instrumentos de Gestão Documental relativos às unidades administrativas da sede do Tribunal e aos cartórios da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 121/2017 - Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.
- PORTARIA P n. 126/2017 - Altera os arts. 2º, 4º e 5º da Portaria P n. 306, de 06.12.2011, norma que institui o Escritório de Projetos Estratégicos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 133/2017 - Dispõe sobre a aquisição de passagens aéreas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 139/2017 - Estabelece, em caráter excepcional e temporário, regras para compensação das horas excedentes à jornada pelos servidores lotados nos cartórios eleitorais com revisão do eleitorado e na sede deste Tribunal diretamente envolvidos nas atividades do “Programa de Identificação Biométrica 2017-2018”.
- PORTARIA P n. 144/2017 - Altera os arts. 2º, 3º, 10 e 21 da Portaria P n. 94, de 29.03.2017, que dispõe sobre o processo formal de trabalho das aquisições do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e dá outras providências.
- PORTARIA P n. 149/2017 - Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para atuar na gestão da intranet e do *site* do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na internet.
- PORTARIA P n. 156/2017 - Torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período do 1º quadrimestre de 2017.
- PORTARIA P n. 179/2017 - Regulamenta a licença para capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- PORTARIA P n. 200/2017 - Dispõe sobre a concessão, a distribuição e a decorrente comprovação do benefício de alimentação concedido aos colaboradores convocados pela Justiça Eleitoral catarinense para a nova eleição no Município de Abelardo Luz.
- PORTARIA P n. 201/2017 - Dispõe sobre o expediente judicial aos sábados, domingos e feriados, na sede do Tribunal e no Cartório Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral, e o respectivo horário a ser observado para a nova eleição que ocorreu em 3 de setembro de 2017, no Município de Abelardo Luz.
- PORTARIA P n. 207/2017 - Estabelece o cronograma operacional da recomposição das 3ª e 89ª Zonas Eleitorais/Blumenau.
- PORTARIA P n. 212/2017 - Dispõe sobre o fornecimento de alimentação aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina durante a adoção do regime de serviço extraordinário.
- PORTARIA P n. 214/2017 - Dispõe sobre o controle de acesso e circulação, e a permanência de pessoas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 238/2017 - Estabelece o cronograma operacional da recomposição das zonas eleitorais do interior do Estado de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 252/2017 - Dispõe sobre os gastos com bagagem em viagem a serviço no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 255/2017 - Altera a Portaria P n. 238, de 31.08.2017, que estabelece o cronograma operacional de recomposição das zonas eleitorais do interior do Estado de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 260/2017 - Torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período do 2º quadrimestre de 2017, e o Relatório Consolidado da Republicação dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2015 ao 2º quadrimestre 2017.
- PORTARIA P n. 264/2017 - Dispõe sobre o plantão no feriado previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966, e a suspensão dos prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018.
- PORTARIA P n. 281/2017 - Altera o art. 3º da Portaria P n. 149 de 18.05.2017, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para atuar na gestão da intranet e do site do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na internet.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- PORTARIA P n. 317/2017 - Dispõe sobre a delegação de competência ao Diretor-Geral para a nomeação de gestores e integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) da Política de Segurança da Informação (PSI).
- PORTARIA P n. 318/2017 - Institui a Comissão de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina que será subordinada à Presidência do Tribunal.
- PORTARIA P n. 320/2017 - Regulamenta a recomposição da 3ª da Zona Eleitoral/Blumenau, em razão da extinção da 89ª Zona Eleitoral/Blumenau.
- PORTARIA P n. 321/2017 - Altera o art. 7º da Portaria P n. 533, de 21.10.2005, que dispõe sobre o benefício da gratificação natalina e estabelece normas para o seu pagamento.
- PORTARIA P n. 335/2017 - Disciplina o afastamento dos servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* em Instituição de ensino superior no País ou no exterior.
- PORTARIA P n. 337/2017 - Dispõe sobre o inventário geral dos bens móveis integrantes do patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, sob a responsabilidade dos titulares das unidades da sede e das zonas eleitorais do Estado, e regulamenta os procedimentos para a sua execução.
- PORTARIA P n. 07/2018 - Institui o Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período 2017- 2020.
- PORTARIA P n. 08/2018 - Revoga o inciso IV do art. 3º da Portaria P n. 286, de 16.11.2011, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, lotados na sede e nos cartórios eleitorais desta circunscrição.
- PORTARIA P n. 26/2018 - Altera o art. 20 da Portaria P n. 179, de 20.06.2017, que regulamenta a licença para capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 42/2018 - Altera a Portaria P n. 335, de 13.12.2017, que disciplina o afastamento dos servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* em Instituição de ensino superior no País ou no exterior.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5 RESOLUÇÕES NORMATIVAS

As resoluções normativas que o Tribunal entendeu necessárias para assegurar a regularidade dos serviços eleitorais e administrativos no âmbito de sua competência foram as seguintes:

- RESOLUÇÃO n. 7.963/2017 - Dispõe sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) como o sistema eletrônico de constituição e tramitação de processos judiciais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.964/2017 - Disciplina o Programa de Gestão Documental na Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.965/2017 - Altera a Resolução TRESA n. 7.928, de 27.05.2015 (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina).
- RESOLUÇÃO n. 7.966/2017 - Estabelece as atribuições e competências administrativas e jurisdicionais da Corregedoria Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.967/2017 - Regulamenta a recomposição das 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais, sediadas na Capital do Estado de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.968/2017 - Estabelece instruções para a realização de nova eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Abelardo Luz (71ª Zona Eleitoral) e aprova o respectivo Calendário Eleitoral.
- RESOLUÇÃO n. 7.969/2017 - Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos na campanha eleitoral por partidos políticos e candidatos, bem como a prestação de contas das novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Abelardo Luz (71ª Zona Eleitoral).
- RESOLUÇÃO n. 7.970/2017 - Dispõe sobre as metas do cadastramento biométrico de eleitores para as Eleições 2018 no Estado de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.971/2017 - Regulamenta a recomposição das zonas eleitorais do interior do Estado de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.972/2017 - Autoriza a realização de concurso público para o preenchimento do cargo vago de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade Medicina, e para a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade e de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- RESOLUÇÃO n. 7.973/2017 - Altera o anexo da Resolução TRESA n. 7.971, de 23.03.2017, que regulamenta a recomposição das zonas eleitorais do interior do Estado de Santa Catarina.

6 DESTAQUES DAS UNIDADES ORGÂNICAS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À PRESIDÊNCIA

6.1.1 ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE SANTA CATARINA “JUIZ IRINEU JOÃO DA SILVA”

No ano de 2017, a Escola Judiciária de Santa Catarina (EJESC) consolidou-se como um importante pilar institucional, atuando na capacitação dos servidores e magistrados e também atendendo à demanda social na área de cidadania e educação política, fortalecendo, assim, a imagem da Justiça Eleitoral.

Em sua estrutura, a EJESC conta com o Conselho Deliberativo e Técnico-Científico; Diretoria; Vice-Diretoria; Conselho Editorial; Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e Secretaria Executiva.

6.1.2 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO ELEITORAL

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Eleitoral foi viabilizado pela celebração do Termo de Convênio n. 1/2017, assinado entre o TRESA e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Oferecido na modalidade presencial, o curso teve início em 07.04.2017, marcado pela palestra “Os novos desafios do Direito Eleitoral”, do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, e conta com 24 alunos matriculados, entre servidores do TRESA e advogados que atuam na área do Direito Eleitoral. As aulas acontecem quinzenalmente às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e à tarde e estão sendo oferecidas nas dependências da EJESC, com previsão de término para setembro de 2018.

O Trabalho de Conclusão do Curso será apresentado por monografia ou por meio de artigo científico, que poderá ser submetido à Resenha Eleitoral, revista científica do TRESA. A Direção da EJESC avaliará a possibilidade de lançamento de livro organizado, contendo os artigos produzidos, obra que poderá contar com a parceria da UNIVALI e da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ.

6.1.3 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO JUDICIÁRIA ELEITORAL

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Judiciária Eleitoral, oferecido na modalidade a distância, em nível de especialização, é fruto de mais uma parceria da Escola



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Judiciária Eleitoral (EJESC) com a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). O curso tem início previsto para abril de 2018 e término em junho de 2019.

A carga horária é de 400 horas/aula distribuídas em 3 módulos segmentados de 120 horas/aula cada e um Trabalho de Conclusão de Curso de 40 horas/aula. Além disso, serão realizados dois encontros presenciais de 10 horas/aula cada. As disciplinas serão ofertadas a distância pelo ambiente virtual da Universidade.

6.1.4 MESTRADO - RESERVA E PREENCHIMENTO DE VAGAS PELOS SERVIDORES

Em 2017 foram firmados convênios com Universidades parceiras objetivando a reserva de vagas em Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado para os servidores do TRESA:

- Termo de Convênio n. 2/2017 - cooperação entre TRESA e UNIVALI;
- Termo de Convênio n. 5/2017 - cooperação entre TRESA e UNIDAVI;
- Termo de Convênio n. 6/2017 - cooperação entre TRESA e UNOESC.

6.1.5 AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS

No ano de 2017, o TRESA, por meio da EJESC, regulamentou a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de pós-graduação pela Resolução TRESA n. 7.962/2017 e publicou os Editais n. 7 e n. 8/2017, que tratam do processo seletivo para a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para Curso de Especialização e para Mestrado, respectivamente. À EJESC coube a elaboração do edital, seleção, inscrição, controle e cálculos relativos aos benefícios do auxílio-bolsa de estudos.

Acerca dos valores, periodicidade das bolsas e vagas oferecidas:

- Especialização “Direito Eleitoral”, modalidade presencial: R\$ 235,50 mensais, de abril de 2017 a dezembro de 2018 - 45 bolsas parciais;
- Especialização “Gestão Judiciária Eleitoral”, em EaD: R\$ 205,00 mensais, de março de 2018 a julho de 2019 - 45 bolsas parciais; e
- Mestrado: R\$ 1.125,00 mensais, de março de 2018 a dezembro de 2018 – 3 bolsas parciais.

6.1.6 CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS

Com base no Termo de Cooperação n. 1/2015, firmado entre o TRESA e a Academia Judicial, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, foi oferecido o curso presencial sobre Financiamento Partidário e de Campanhas Eleitorais aos magistrados catarinenses, desenvolvido pela EJESC e CEJUR, em conformidade com as normas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, com carga-horária de 16h. O curso, inicialmente agendado para 30 de novembro e 1º de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

dezembro de 2017, foi adiado em razão da impossibilidade de participação de vários interessados e remarcado para os dias 1º e 2 de março de 2018.

Os magistrados também puderam participar do curso em EaD sobre Formação em Direito Eleitoral para Magistrados: Ilícitos Eleitorais, Poder de Polícia e Jurisprudência do TSE, oferecido pela Escola Judiciária Eleitoral do TSE, em parceria com a ENFAM, no qual participaram 21% dos magistrados eleitorais de Santa Catarina. Como o curso é ministrado na modalidade a distância, novas edições serão oferecidas naquela plataforma.

6.1.7 EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO 2017 (PACD)

O Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento/PACD 2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo e Técnico-Científico em 9.2.2017, foi desenvolvido com base no levantamento de necessidades de capacitação dos servidores e contou com a participação direta das unidades orgânicas. Foi dividido nas seguintes modalidades:

- Cursos presenciais: *in company*, com contratação de acordo com as necessidades do Tribunal; externo, com contratação mediante solicitação das Unidades; e instrutoria interna, com ministração de cursos por servidores nas respectivas áreas de atuação.
- Cursos a distância (EaD): interno, construído pelas unidades conteudistas do TRESA e desenvolvido integralmente pela EJESC, com a disponibilização no ambiente *Moodle*; e externo, com a contratação no mercado, mediante solicitação das unidades e/ou com vistas à redução de custos com deslocamentos dos servidores.

Na execução do PACD-2017, os esforços foram direcionados para a realização de cursos *in company* e a distância, de modo a racionalizar os recursos disponibilizados e beneficiar um maior contingente de servidores. Assim, a EJESC promoveu a contratação de eventos externos e *in company*, bem como o acompanhamento destes e de eventos sem custos, gerenciando a execução do PACD 2017.

Do orçamento aprovado — R\$ 841.312,00 —, foram utilizados R\$ 798.360,55 para ações de capacitação, sendo R\$ 15.500,00 para o auxílio bolsa-estudos destinado à pós-graduação em Direito Eleitoral, realizada por meio de convênio com a UNIVALI, nas dependências deste Tribunal e R\$ 30.000,00 destinados à aquisição de cartão-alimentação para fornecimento de lanches nos eventos.

Até 19 de dezembro de 2017, foram promovidas 93 ações de capacitação, das quais 79 eventos presenciais e 14 a distância (4 contratados e 10 internos), estimando-se um total de 1.879 participações.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Além dos cursos desenvolvidos e executados no ano de 2017, resta a finalização do curso de Práticas Cartorárias, que se encontra em fase final de elaboração pelos conteudistas, com previsão de lançamento para início de 2018.

Além das ações de capacitação elaboradas, algumas atividades preparatórias para as Eleições Gerais de 2018 foram realizadas no ambiente de EaD da EJESC. O ambiente virtual de aprendizagem foi totalmente reformulado para uma concepção mais moderna de acesso aos cursos. As versões dos sistemas foram atualizadas para permitir o uso de ferramentas de autoria de artefatos educacionais mais atuais e facilitar o compartilhamento de cursos entre os diversos regionais e o TSE. Foram adicionadas ferramentas para criação de objetos educacionais com maior interatividade, tornando o ambiente de EaD mais dinâmico e possibilitando outras formas de apresentação do conteúdo. Também foi implantada a certificação automática dos participantes de cursos destinados ao público externo, o que permitiu a automatização da tarefa de emissão de certificados, agilizando sobremaneira a sua produção.

A EJESC desenvolveu o curso “Aplicação do Fundo Partidário – Participação das Mulheres”, parte integrante da campanha “Mulheres na Política. Elas podem. O País Precisa”. O curso a distância foi disponibilizado pela EJESC e também pelo TSE, sendo o primeiro curso desenvolvido por uma escola regional e disponibilizado para todo o País pela EJE/TSE, em seu ambiente virtual de aprendizagem: <https://eadeje.tse.jus.br>. No ambiente do TRESA obteve 459 inscritos e no TSE 105.

Atuou também na capacitação dos atendentes e supervisores de Biometria, totalizando 346 servidores treinados para atuar na implantação do atendimento biométrico no Estado de Santa Catarina.

6.1.8 CONGRESSO EM MATÉRIA ELEITORAL

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio da EJESC e em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seccional de Santa Catarina, promoveu o II Congresso Catarinense de Direito Eleitoral, realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2017 na sede da OAB/SC.

Tendo como tema “A Reforma Política em Debate”, o objetivo do evento foi promover reflexões sobre Sistema Eleitoral; Financiamento dos Partidos Políticos e das Eleições; Condições de Elegibilidade e seus Efeitos; Propaganda Partidária e Eleitoral; Representação e Participação Política.

Entre os palestrantes compareceram os Ministros Admar Gonzaga, Jorge Mussi, Tarcísio Vieira de Carvalho Neto e Henrique Neves (ex-Ministro do TSE), além de vários juristas e acadêmicos de renome.

A programação, os vídeos temáticos e os vídeos dos painéis do evento estão disponibilizados na página da EJESC na internet (<http://www.tre->



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

sc.jus.br/site/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/congresso-catarinense-de-direito-eleitoral/ii-congresso-catarinense-de-direito-eleitoral-2017/index.html).

Ainda, procedeu à realização das seguintes atividades: **(a)** lançamento de duas edições da Resenha Eleitoral; **(b)** colóquio para a disseminação do conhecimento e captação de artigos científicos; **(c)** indexação da Resenha Eleitoral em duas bases; **(d)** análise da proposta de alteração da Regulamentação da Resenha Eleitoral Científica; **(e)** elaboração do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento – PACD 2018; **(f)** formação política e educação para a cidadania; **(g)** implantação do Programa “Conhecendo a Justiça Eleitoral Catarinense”; **(h)** continuidade do Projeto Eleitor do Futuro; e **(i)** celebração de 13 convênios de cooperação institucional.

6.2 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria tem como objetivos fundamentais, definidos pela Carta Constitucional, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, visando à racionalização da despesa, à eficiência, eficácia e efetividade dos atos de gestão, apoiando o controle externo no exercício de sua função institucional.

Além das atribuições de controle constitucionalmente estabelecidas, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria desempenhou ainda atividades voltadas precipuamente à área finalística e jurisdicional do órgão, consubstanciada no exame técnico das prestações de contas anuais e de campanha eleitoral dos órgãos estaduais dos partidos políticos e no suporte técnico à análise das prestações de contas de campanha eleitoral de candidatos eleitos, não eleitos e partidos políticos relativas ao pleito de 2016, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a apreciação judicial de tais contas.

6.2.1 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA DE PESSOAL

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – exercício de 2017, nas seguintes áreas: (a.1) Secretaria de Gestão de Pessoas: auditoria em pagamento de pessoal e concomitante em procedimentos de aposentadoria, pensão e abono de permanência; (a.2) Secretaria do TRESA: auditoria em Governança Institucional; (a.3) Planejamento das auditorias com elaboração do respectivo programa e dos papéis de trabalho necessários à sua execução; (a.4) Execução das auditorias envolvendo as etapas de preparação e seleção das amostras; identificação dos achados de auditoria e adoção de medidas com vistas à reunião para apresentação do Relatório Preliminar de Achados de Auditoria, Conclusões e Recomendações Potenciais; acompanhamento das providências adotadas pela Unidade Auditada; elaboração e apresentação dos Relatórios de Auditorias; (a.5) Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; (b) Elaboração, em conjunto com as demais seções da Secretaria, dos documentos de competência da Unidade de Controle Interno que integram o Relatório de Gestão relativo ao exercício 2016; (c) Manifestações em procedimentos da área de pessoal submetidos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

pela Administração para essa finalidade; (d) Acompanhamento do atendimento às diligências promovidas pelo Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça; (e) Verificação da exatidão e da suficiência dos dados relativos à admissão, ao desligamento de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões, submetendo os resultados à apreciação e julgamento do Tribunal de Contas da União, para fins de registro; e (f) Acompanhamento mensal das recomendações expedidas em Auditorias por esta Unidade, realizado conjuntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa, por meio de reuniões com a Direção-Geral.

6.2.2 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA ADMINISTRATIVA

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – Exercício de 2017, nas seguintes áreas: (a.1) Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Administração e Orçamento (SAO): realização da auditoria no Processo de Gestão de Suprimentos de Materiais Eleitorais, realizada por determinação do Tribunal Superior Eleitoral, por força da Resolução TSE n. 23.500/2016 – que dispõe sobre as diretrizes acerca das auditorias integradas a serem realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral; (a.2) Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Administração e Orçamento (SAO): realização da auditoria no Processo de Gestão de Armazenamento e Manutenção Preventiva das Urnas Eletrônicas, auditoria realizada por determinação do TSE; (a.3) Secretaria de Administração e Orçamento (SAO): auditoria concomitante nos procedimentos de (a) dispensas e inexigibilidades de licitação, cujos valores sejam superiores a R\$ 8.000,00, à exceção daqueles que versarem sobre contratações de treinamento e capacitação, (b) licitações cujos valores sejam iguais ou superiores também aos limites fixados para expedição de Nota Técnica; (c) locação e imóveis independentemente do valor da locação; (a.4) Planejamento das auditorias incluindo a feitura dos respectivos programas; (a.5) Elaboração de papéis de trabalho para aplicação dos programas de auditoria; (a.6) Execução das auditorias envolvendo, em suma, as etapas de preparação e seleção das amostras; identificação dos achados de auditoria e adoção de medidas com vistas à reunião para apresentação do Relatório Preliminar de Achados de Auditoria, Conclusões e Recomendações Potenciais; acompanhamento das providências adotadas pela Unidade Auditada; elaboração e apresentação dos Relatórios de Auditorias; e (a.7) Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; (b) Elaboração do Relatório da Unidade de Controle Interno para integrar o Relatório de Gestão relativo ao exercício 2016; (c) Acompanhamento realizado conjuntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal, das recomendações expedidas em auditorias por esta Unidade Técnica com apresentação e discussão mensal em reuniões com a Direção-Geral; (d) Manifestação nos Procedimentos de Inventário Geral do Almojarifado – exercício 2016 e Inventário Geral Patrimonial – exercício 2016; e (e) Atendimento às diligências do TCU e do CNJ.

6.2.3 EXAMES DE CONTAS PARTIDÁRIAS

a) Análise e emissão de parecer com o objetivo de avaliar a regularidade das prestações de contas anuais dos órgãos estaduais dos partidos políticos, com o fim de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

subsidiar tecnicamente o julgamento das contas realizado pelo Tribunal; (b) Orientação aos órgãos estaduais dos partidos políticos sobre as normas e os sistemas relativos às prestações de contas anuais; (c) Orientação às zonas eleitorais sobre as normas e os sistemas relativos às contas partidárias anuais, buscando dirimir suas dúvidas; (d) Orientação aos servidores dos cartórios eleitorais acerca do exame técnico das contas anuais dos órgãos municipais dos partidos políticos; (e) Encaminhamento de informações às zonas eleitorais do Estado acerca da distribuição de recursos do Fundo Partidário aos órgãos municipais dos partidos pelos respectivos órgãos estaduais, com vistas à instrução dos processos de prestação de contas anual; (f) Acompanhamento e divulgação às zonas eleitorais e aos partidos políticos das normas legais vigentes; (g) Orientação às zonas eleitorais em relação ao SICO – Sistema de Informação de Contas Eleitorais e Partidárias; e (h) Realização de pesquisas necessárias ao atendimento às consultas que versem sobre arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas partidárias anuais à Justiça Eleitoral, subsidiando o suporte prestado pela Seção de Exame de Contas Eleitorais e Suporte.

6.2.4 EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E SUPORTE

a) Análise e emissão de parecer com o objetivo de avaliar a regularidade das prestações de contas da campanha eleitoral de 2016 de partidos políticos, no âmbito estadual, com o fim de subsidiar tecnicamente o julgamento das contas realizado pelo Tribunal; (b) Orientação às zonas eleitorais e partidos políticos sobre as normas e os sistemas relativos às prestações de contas de campanha eleitoral; (c) Acompanhamento e divulgação às zonas eleitorais e aos partidos políticos das normas legais vigentes; (d) Acompanhamento dos procedimentos de conclusão, pelas zonas eleitorais, da análise das prestações de contas de campanha dos candidatos não eleitos, relativas ao pleito de 2016, com o fim de prestar o suporte técnico necessário com vistas ao cumprimento do prazo final para o julgamento das contas de campanha fixado pelo Calendário Eleitoral.

6.2.5 ANÁLISE CONTÁBIL

a) Conformidade contábil no exercício da fiscalização dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa do Tribunal, informando à unidade gestora executora eventuais restrições; (b) Validação dos registros contábeis efetuados pelas Unidades Gestoras Executoras do Tribunal no SIAFI, em confronto com os documentos originários, solicitando os ajustes cabíveis; (c) Conferência dos relatórios periódicos de movimentação dos bens móveis e do material no almoxarifado do Tribunal, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema de Administração Financeira da União – SIAFI e no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIU; (d) Conferência do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, elaborado pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizado quadrimestralmente; (e) Realização de auditoria em Restos a Pagar não processados a liquidar – exercício de 2017 (período: 1º.01 a 30.09.2017), na Secretaria de Administração e Orçamento, tendo como objeto a avaliação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados, conforme o disposto no artigo 35 do Decreto n. 93.872/86 e no Decreto n. 7.468, de 28 de abril de 2011; (f) Realização de Auditoria



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

concomitante em Procedimentos de Pagamento de Serviços Terceirizados e Obras, no exercício de 2017, compreendendo o período de 9/1 a 15/12/2017, na Secretaria de Administração e Orçamento, tendo como objeto a avaliação de sua regularidade, aferindo o cumprimento das normas legais vigentes; (g) Conferência e análise de contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis do Tribunal; e (h) Suporte técnico-financeiro e contábil as demais seções da Secretaria.

6.3 ASSESSORIAS JURÍDICAS DA PRESIDÊNCIA

As Assessorias Jurídicas da Presidência, cujas atribuições atualmente estão estabelecidas no art. 13 da Resolução TRESA n. 7.930, de 09.12.2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESA), prestaram assessoramento direto à Presidência em seus atos de gestão atinentes ao desempenho de suas atribuições legais e regimentais; dirigiram, orientaram e coordenaram as atividades da Unidade com vistas ao pronto e permanente atendimento à Presidência; realizaram estudos jurídicos em procedimentos administrativos e em processos judiciais, quando determinado pela Presidência; subsidiaram com pesquisas, análises e informações os despachos da Presidência nos recursos especiais e ordinários; elaboraram minutas de despachos a serem submetidas à apreciação da Presidência; analisaram minutas de atos normativos que envolveram matéria administrativa e eleitoral de interesse do Tribunal, na esfera de sua competência; contribuíram disponibilizando força de trabalho para a execução de atividades institucionais consideradas prioritárias pela Administração; subsidiaram a Presidência com a prestação de informações relativas a ações judiciais, reclamações e procedimentos administrativos para a Advocacia-Geral da União, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Corregedoria Regional Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, bem como para outros órgãos públicos e entidades particulares; apreciaram procedimentos administrativos e processos administrativos eletrônicos oriundos da Corregedoria Regional Eleitoral, da Secretaria de Administração e Orçamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Assessoria de Comunicação Social, bem como processos judiciais provenientes da Secretaria Judiciária, abrangendo todas as matérias mencionadas no item 2 deste relatório, além de analisarem, diariamente, os mais variados documentos encaminhados à Presidência, com vistas a oferecer subsídios para as decisões desta autoridade e executarem outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

6.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O ano de 2017 foi marcado por uma série de atividades e projetos inovadores na Justiça Eleitoral de Santa Catarina, elaborados pela Assessoria de Comunicação Social. Dentre os principais trabalhos realizados pela Unidade pode-se destacar: **(a)** desenvolvimento de todo o planejamento da campanha “Mulheres na Política: Elas podem. O País precisa”, bem como a criação e produção visual, a qual foi veiculada em diversos canais de comunicação; **(b)** coordenação, divulgação e cobertura do Congresso Catarinense de Direito Eleitoral; **(c)** planejamento para mídias sociais e impressas, com permanente monitoramento dos dados estatísticos para reforço ou mudança de estratégia



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

em relação a *posts*, matérias, vídeos, entrevistas etc, para ampla divulgação da revisão do eleitorado e da biometria ordinária, inclusive via lista de transmissão pelo *whatsapp*, com os cartórios eleitorais, para ampliar a divulgação de informações nos municípios; **(d)** participação no *HubGov*, programa de treinamento do *WeGov* para capacitar servidores públicos para inovação nas instituições, recebendo o prêmio na categoria “Melhor Proposta de Solução” para o desafio estabelecido de otimizar a divulgação do cadastramento biométrico; **(e)** elaboração do Plano Anual de Comunicação para o ano de 2018, que prevê a divulgação das atividades do TRESA não relacionadas diretamente às eleições; e **(f)** instituição do Plano de Divulgação das Eleições, uma inovação para o pleito de 2018, que constitui um planejamento colaborativo com reuniões das unidades, mapeamento de públicos, atividades e ações para uma melhor comunicação da Justiça Eleitoral catarinense.

6.4.1 IMPRENSA

Merecem realce: **(a)** a produção de matérias de cunho jornalístico e o atendimento à imprensa, especialmente no aporte de informações, fontes e subsídios para a produção de reportagens e conteúdos de divulgação referentes ao processo de cadastramento biométrico, que se estendeu por todo o Estado no ano de 2017, seja de forma ordinária ou obrigatória (revisão do eleitorado); **(b)** a publicação na página do TRESA na *web* de 340 notícias relacionadas à Justiça Eleitoral catarinense (32 acompanhadas por vídeos); **(c)** a publicação, na intranet, de 370 matérias jornalísticas, das quais 35 acompanhadas de vídeos; **(d)** o acompanhamento de todas as sessões de julgamentos do Pleno, bem como das decisões dos juízes eleitorais do Estado publicadas no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina*, cujos acórdãos e sentenças relevantes serviram de base para a produção de *releases*; **(e)** a atualização do *mailing* de imprensa do TRESA, obtendo o registro de novos endereços eletrônicos de veículos de comunicação (rádios, TVs, *sites*, *blogs*, jornais e profissionais jornalistas), totalizando 2.846 meios de comunicação, para os quais foram enviadas as matérias jornalísticas produzidas; **(f)** a utilização do *WhatsApp* do TRESA, que permitiu a disseminação rápida de informações para 378 jornalistas do Estado; **(g)** a divulgação dos diversos atendimentos volantes e plantões promovidos pelas zonas eleitorais em função da biometria, sendo produzidas matérias jornalísticas e enviadas para os meios de comunicação locais, com pelo menos três dias úteis de antecedência ao evento; **(h)** o agendamento de 80 entrevistas para os mais diversos veículos de comunicação social; **(i)** o acompanhamento e o apoio aos jornalistas quando da realização de coberturas e divulgação de eventos realizados tanto na sede do TRESA, como solenidades, visitas institucionais, reuniões, coletivas, quanto fora de suas dependências, como o Congresso de Direito Eleitoral e o Projeto Eleitor do Futuro; **(j)** o Boletim Eleitoral, que contribuiu para a programação das emissoras das rádios catarinenses, divulgando-se o cadastramento biométrico; **(k)** o acompanhamento diário das notícias relacionadas ao TRESA e veiculadas em jornais, rádios, TVs estaduais e internet; e **(l)** a veiculação de 303 notícias na televisão, 110 matérias no rádio, 1.526 em meios impressos e 1.937 reportagens em *sites* jornalísticos.

6.4.2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tendo como foco principal a promoção da comunicação e da divulgação institucional, para os públicos interno e externo, mediante atuação técnica em *marketing*, propaganda e publicidade institucional, destacam-se: **(a)** produção e distribuição de material impresso e digital (10.000 cartazes, 579.500 panfletos, *e-flyers*, *banners* e faixas de ruas), com vistas à ampliação do cadastramento biométrico em todo o estado e tendo como referência a campanha desenvolvida pelo Tribunal Superior Eleitoral “A digital de cada um faz a diferença”; **(b)** impulsionamento nas mídias sociais do TRESA (*Facebook* e *Instagram*), viabilizado pelo TSE, com vistas a otimizar a divulgação do cadastramento biométrico em todo o País, com a possibilidade de direcionar os *posts* para um público específico (faixa etária, localidade, gênero), sobretudo para aqueles municípios que estavam em revisão de eleitorado e também com baixo atendimento; **(c)** uso de duas listas de transmissão na rede de *WhatsApp* (uma direcionada aos cartórios em revisão de eleitorado e outra para aqueles com atendimento ordinário), como nova e importante ferramenta de comunicação interna com os cartórios eleitorais, repercutindo positivamente junto aos chefes de cartório e servidores; **(d)** criação de nova identidade visual para a Coordenadoria de Gestão da Informação; **(e)** criação de uma marca para o I Colóquio Eleitoral e outros materiais de divulgação, relacionados ao evento, realizado em julho, na sede do Tribunal; **(f)** criação e desenvolvimento da identidade visual e de todos os materiais de divulgação da campanha institucional “Mulheres na Política: Elas Podem, o País Precisa”; **(g)** criação de uma nova identidade visual, bem como diversos materiais de divulgação para o Congresso Catarinense de Direito Eleitoral, realizado em parceria com a OAB-SC, no mês de outubro; **(h)** desenvolvimento da identidade visual do Programa Desenvolve, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e de alguns materiais de divulgação, como *banners*, cartazes, infográficos e um calendário anual de 2018; **(i)** desenvolvimento de diversas artes digitais e impressas para o setor de saúde, especialmente para as campanhas de conscientização de doação de sangue, doação de órgãos e medula óssea, outubro rosa, novembro azul, entre outros; **(j)** criação de *leiaute* para a nova intranet do Tribunal, bem como a criação do *site* do Programa Qualifica; **(k)** ampliação do alcance de redes monitoradas (*Facebook*, *Instagram* e *Twitter*); **(l)** produção e publicação de 311 postagens no *Facebook* (*cards*, vídeos ou *gifs*), sendo mais de 200 delas compartilhadas também no *Instagram* e *Twitter*; **(m)** alcance médio de 26.000 pessoas por publicação no *Facebook*, com *posts* que alcançaram sozinhos mais de meio milhão de pessoas; e **(n)** atendimento a 171 breves de produção de *design* gráfico de conteúdo digital, e de faixas, *banners* e adesivos cujas demandas variaram desde peças simples como ícones até projetos complexos como criação de campanhas e identidades visuais.

6.4.3 AUDIOVISUAL

Das atividades realizadas, sobressaem **(a)** produção de 66 *spots*, 22 boletins eleitorais, 1.057 fotografias de eventos e 103 vídeos institucionais e jornalísticos; **(b)** transmissão *online* de 09 programas Conexão-TRE (áudio), 04 programas Compartilhando Saberes (áudio e vídeo), e 161 sessões plenárias do TRESA; e **(c)** apoio, com o fornecimento de áudio e suporte, à realização de uma média de 100 cursos presenciais, reuniões e eventos ocorridos no TRESA.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

7 REGISTROS, EM ATA, DE OUTROS ATOS E OCORRÊNCIAS

Em 29 de março de 2017, informei aos integrantes da Corte que, de 29 a 31 daquele mês, iria ser realizado o encontro de Avaliação das Eleições Municipais de 2016, em Florianópolis/SC, com a participação dos chefes de cartório do Estado, com vistas ao permanente aprimoramento do processo eleitoral.

Em 04 de abril, convidei a todos a assistirem à palestra "Os novos desafios do Direito Eleitoral", a ser proferida pelo Ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral, Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, no dia 7 de abril, às 18 horas, na Sala de Sessões — evento que marcou o início do Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva em parceria com a Universidade do Vale do Itajaí.

Em 15 de maio, transmiti aos integrantes da Corte o convite para participar do III Seminário Jurídico promovido pela Associação dos Juízes Federais de Santa Catarina (AJUFESC) e pela Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ), que discutiu a Teoria da Argumentação e o Sistema de Precedentes no novo Código de Processo Civil, realizado nos dias 25 e 26 de maio, no auditório da Justiça Federal, em Florianópolis/SC. Na sequência, o Juiz Davidson Jahn Mello agradeceu a oportunidade de ter representado o Tribunal nas reuniões do Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais, ocorrido nos dias 9 e 10 de maio, em Brasília/DF.

Em 29 de maio, o Juiz Wilson Pereira Junior pediu a palavra para fazer um relato das atividades desenvolvidas durante sua viagem a Chapecó/SC, nos dias 25 e 26 de maio, quando representou o Tribunal em reunião com Juízes Eleitorais e servidores daquela região para tratar do rezoneamento; em visita institucional à Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), para alinhar os últimos detalhes para a assinatura de termo de convênio entre o TRESA e aquela Instituição de ensino, com vistas à disponibilização de vagas de mestrado aos servidores da Justiça Eleitoral catarinense; e no Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos – evento que integrou o projeto Qualifica - Mandato de Excelência.

Em 14 de agosto, o Senhor Corregedor levou ao conhecimento do Pleno que a 38ª Zona Eleitoral/Itaiópolis e a 70ª Zona Eleitoral/São Carlos atingiram, com bastante antecedência, a meta estabelecida por este Tribunal para cadastrar biometricamente 25% do eleitorado desses Municípios até maio de 2018, o que demonstrou todo o empenho e comprometimento dos Juízes Eleitorais daqueles Cartórios – Doutores Gilmar Nicolau Lang e Cesar Augusto Vivan, respectivamente –, bem como das equipes de servidores e colaboradores envolvidas com a realização desse trabalho.

Em 21 de agosto, o Juiz Davidson Jahn Mello pediu a palavra para registrar que, no dia 17 de agosto, havia representado a Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC) no VII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais, em Brasília/DF, e que, na oportunidade, o Projeto Qualifica - Mandato de Excelência foi premiado com o primeiro lugar, na categoria inovação, do concurso Boas Práticas das EJES — promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE). Ato contínuo,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

parabenizei o Juiz Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu e a equipe envolvida na realização do Projeto Qualifica - Mandato de Excelência; ocasião em que a Corte acolheu, à unanimidade, a proposição do Juiz Davidson Jahn Mello no sentido de registrar elogios nos assentamentos funcionais de todos os envolvidos, pelo excelente trabalho realizado e pelo destaque nacional que o projeto alcançou.

Em 23 de agosto, convidei o Juiz Wilson Pereira Junior para, juntamente com o Juiz Antônio Zoldan da Veiga, representar o Tribunal no II Fórum de Direito Eleitoral de Goiás, a ser realizado no dia 22 de setembro, em Goiânia/GO; e a Juíza Luísa Hickel Gamba para representar o Tribunal no 71º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, nos dias 5 e 6 de outubro, em Salvador/BA.

Em 11 de setembro, o Juiz Antônio Zoldan da Veiga pediu a palavra para relatar à Corte que, nos dias 4 e 5 de setembro, representou o Tribunal na reunião preparatória para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça na sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília/DF, na qual foram discutidas, dentre outras matérias, as sugestões de metas para a Justiça Eleitoral no ano de 2018.

Em 25 de setembro, os Juízes Wilson Pereira Junior e Antônio Zoldan da Veiga relataram à Corte os assuntos tratados no II Fórum de Direito Eleitoral de Goiás — promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE/GO, no dia 22 de setembro —, do qual participaram como representantes, respectivamente, deste Tribunal e da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina.

Em 27 de setembro, o Procurador Marcelo da Mota comunicou à Corte o término, no dia 30 de setembro, do seu primeiro mandato à frente da Procuradoria Regional Eleitoral e a sua recondução para o mesmo cargo, em cerimônia a ser realizada em 2 de outubro, em Brasília/DF. Na oportunidade, registrei a excelência no trabalho por ele desenvolvido nesta Corte e a elegância no trato com os juízes e servidores; consignei que este Tribunal sente-se honrado em contar com Sua Excelência por mais um mandato, agradecei o convívio fraterno, desejando renovada disposição e sucesso nessa nova empreitada.

Em 09 de outubro, a Juíza Luísa Hickel Gamba registrou a honra de ter representado esta Corte no 71º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, ocorrido nos dias 5 e 6 de outubro, em Salvador/BA; e destacou que as propostas apresentadas pelo Diretor-Geral, Sérgio Manoel Martins, sobre sistemas de governança e gestão da Justiça Eleitoral, bem como as sugestões para a composição do Conselho de Governança da Justiça Eleitoral — a ser instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral — foram acolhidas e inseridas na Carta de Salvador.

Em 04 de dezembro, dei conhecimento à Corte do teor do Ofício n. 2636/2017, proveniente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o qual informava a indicação — em sessão realizada por aquele Sodalício em 27 de novembro de 2017 — dos Desembargadores Marcus Tulio Sartorato e Ricardo José Roesler para ocuparem os cargos de Juiz Efetivo desta Corte, e dos Desembargadores Volnei Celso Tomazini e Nelson Maia Peixoto para os cargos de Juiz Substituto deste Tribunal, em razão da proximidade do término dos mandatos dos atuais integrantes do Pleno.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em 19 de fevereiro de 2018, levei ao conhecimento da Corte o teor do Ofício n. 233/2018-GP, proveniente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o qual comunica a indicação – em sessão realizada por aquele Tribunal no dia 7 de fevereiro de 2018 – do Desembargador Cid José Goulart Júnior, em razão da renúncia do Desembargador Marcus Tulio Sartorato, para ocupar o cargo de Juiz Efetivo deste Tribunal, magistrado que tomará posse também nos cargos de Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente deste Tribunal.

8 PARTICIPAÇÃO DA PRESIDÊNCIA EM EVENTOS OFICIAIS

- Em 28 de março, à reunião com Sr. Sérgio D'Ivanenko, sobre a utilização de caixa para as urnas eletrônicas, no Gabinete da Presidência.
- Em 29 de março, à abertura do evento de “Avaliações das Eleições”, em Florianópolis, no Hotel Oceania; na mesma data, participou de reunião com o Dr. Ruy Espíndola sobre o Congresso de Direito Eleitoral que aconteceu em Piauí, no Gabinete da Presidência.
- Em 30 de março, à solenidade de posse do Dr. Wanderley Godoy Júnior como Desembargador do Trabalho, na sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho, em Florianópolis.
- Em 4 de abril, à reunião com Marcelo Petrelli (RIC-TV) e Diretoria da ACAERT sobre políticas nos meios de comunicação, no Gabinete da Presidência.
- Em 7 de abril, à abertura do Curso de Direito Eleitoral (Especialização) no TRESA.
- Em 20 de abril, à reunião com os Partidos Políticos no TRESA.
- Em 8 de maio, ao evento do Projeto Qualifica no TRESA.
- Em 25 de maio, em viagem institucional a Chapecó, ao lançamento da Revista Resenha Eleitoral e assinatura do Convênio com a UNOESC.
- Em 30 de maio, em viagem institucional ao Piauí, ao Congresso de Ciência Política e Direito Eleitoral.
- Em 8 de junho, em viagem institucional a João Pessoa – PB, ao encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL.
- Em 12 de junho, à reunião com a Juíza Eleitoral de Imaruí, Cíntia Ranzi Arnt, no Gabinete da Presidência.
- Em 3 de julho, à reunião com os advogados da cidade de Aberlado Luz no Gabinete da Presidência;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Em 4 de julho, em viagem institucional a Imaruí, à solenidade de 50 anos de instalação da Comarca.
- Em 13 de julho, à reunião com os juízes e promotores de Blumenau, no Gabinete da Presidência.
- Em 14 de julho, em viagem institucional a Pomerode, à reunião com o Juiz Eleitoral Bernardo Ern.
- Em 17 de julho, à apresentação do material da “Campanha de Incentivo à Participação Feminina na Política”, no Gabinete da Presidência.
- Em 19 de julho, em visita institucional a OAB-Florianópolis, à reunião para assinatura de convênio; na mesma data, à reunião sobre o reprocessamento dos resultados das eleições de 2014.
- Em 14 de agosto, à reunião com o Subprocurador-Geral de Justiça, no Gabinete da Presidência.
- Em 15 de agosto, à reunião com o Deputado Serafim Venzon, no Gabinete da Presidência.
- Em 30 de agosto, em viagem institucional a Brasília, à reunião sobre o Projeto de Lei n. 6726/2017, na sede da Associação dos Magistrados Brasileiros.
- Em 10 de outubro, à reunião com a Prefeita de São Domingos (Rezoneamento), no Gabinete da Presidência.
- Em 19 de outubro, em visita institucional a Macapá – AP, à visita do projeto “Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica”, desenvolvido e implantado pela equipe técnica do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.
- Em 24 de outubro, à solenidade de posse do Ministro do TSE Jorge Mussi, em Brasília – DF.
- Em 30 e 31 de outubro, ao Congresso Catarinense de Direito Eleitoral, sendo um dos coordenadores de mesa do debate sobre Reforma Política Eleitoral, na abertura do evento, no auditório da OAB/SC – Florianópolis.
- Em 6 de novembro, à audiência com o SINTRAJUSC, no Gabinete da Presidência.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Em 7 de novembro, à reunião com a Procuradora do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, no Gabinete da Presidência, durante sua visita institucional ao TRESC.
- Em 9 de novembro, à reunião com o Professor da UFSC, Ourides Mezaroba, a fim de firmar parceria para a realização de eventos da EJESC.
- Em 21 de novembro, à reunião com Marcelo Petrelli e Adriano Kalil, sobre o plano de divulgação das eleições, no Gabinete da Presidência.
- Em 28 de novembro, à reunião com o Deputado Estadual Valdir Cobalchini, sobre o rezoneamento e a Comarca de São Lourenço do Oeste, no Gabinete da Presidência; na mesma data, à reunião com o Diretor do Detran Vanderlei Rosso, em sua visita institucional ao TRESC, no Gabinete da Presidência; também, à reunião com o Prefeito e Vereadores do Município de Navegantes, sobre a instalação de novas zonas eleitorais naquela Cidade.
- Em 30 de novembro, à reunião com o Juiz Yannick Caubet, no Gabinete da Presidência.
- Em 13 de dezembro, à reunião com o futuro Presidente do TRESC, Desembargador Ricardo Roesler, no Gabinete da Presidência.
- Em 18 de dezembro, em visita institucional a Brasília para assinatura do convênio entre o Instituto Geral de Perícias (IGP) e a Justiça Eleitoral, na sede do Tribunal Superior Eleitoral.